



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.467
Belém - Sábado, 26 de Fevereiro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.006 e 10.007

Do Governo do Estado

PORTARIAS E EDITAIS

Da Secretaria de Estado da Fazenda

CHAMADA PARA CONCURSOS

Da Secretaria de Estado de Administração

RELATÓRIO, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA E PARECER DO CONSELHO FISCAL
De Diversas Firms

TERMOS DE COMPROMISSO

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

CONCURSO

Da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10.006 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977**

Homologa a Resolução nº 1293, de 15 de fevereiro de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Interministerial de Preços, em sessão realizada em 05 de janeiro do corrente ano, aprovou, através da Resolução nº 01/77, novos coeficientes passageiros/quilômetro para fixação das tarifas do serviço de transporte de coletivo intermunicipal do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na alínea F do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 07 de julho de 1969;

CONSIDERANDO os termos do ofício CRE 22/77, de 15.02.77, do Conselho Rodoviário Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 1293, de 15 de fevereiro de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual, que fixa novas tarifas para o serviço de transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1293, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1977

Fixa novas tarifas para o serviço de transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea F do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e,

Considerando que, pelo ofício CIP/CGCS/Nº 153/77, de 11.01.77, o Conselho Interministerial de Preços comunicou ao Presidente do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 7.885, de 24.03.72, que o Plenário do referido Conselho, em Sessão realizada em 5 de janeiro do corrente ano, aprovou, através da Resolução nº 01/77, novos coeficientes passageiros/quilômetro para fixação das tarifas do serviço de transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício DERPA-00249, de 08.02.77, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro ELMIR NOBRE SAADY, emitido no processo CRE/8/77, de 08.02.77, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixadas para o serviço de transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará, de acordo com os coeficientes aprovados pelo Conselho Interministerial de Preços, em sessão de 5 de janeiro de 1977, as tarifas anexas a esta Resolução.

Art. 2º - As tarifas a que se refere o artigo anterior já estão acrescidas do imposto de 5% instituído pelo Decreto-Lei nº 284, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 64.064, de 5 de fevereiro de 1969.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 15 de fevereiro de 1977.

Engº LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente em exercício

RELAÇÃO DOS NOVOS COEFICIENTES PASSAGEIRO/

**QUILÔMETRO APROVADOS PELO CONSELHO INTER-
MINISTERIAL DE PREÇOS, EM SESSÃO DE 5 DE
JANEIRO DE 1977, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº.
01/77, PARA FIXAÇÃO DAS TARIFAS DO TRANS-
PORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DO ESTADO
DO PARÁ.**

CLASSE DE VEÍCULOS	TIPO DE ESTRADA	COEFICIENTE SEM IMPOSTO Cr\$	COEFICIENTE COM IMPOSTO Cr\$
<u>A</u> (Com passageiros sentados e em pé)	I		
	Pavimentada	0,103694	0,109148
	II		
	Não pavimentada	0,126311	0,133481
<u>B</u> (Com passageiros sentados, em viagens com escalas)	I		
	Pavimentada	0,133308	0,140320
	II		
	Não pavimentada	0,163043	0,171619
<u>C</u> (Com passageiros sentados, em viagens sem escalas)	I		
	Pavimentada	0,143575	0,151127
	II		
	Não pavimentada	0,175585	0,184820
	III		
Única	Transamazônica	0,263038	0,276873

TARIFAS PARA TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ, FIXADAS
PELA RESOLUÇÃO Nº 1293, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1977, DO CONSELHO RODOVIÁRIO
ESTADUAL.

CÓDIGO	L I N H A S T R O N C O	CLASSE	VALORES CR\$	OBS.
001	Belém - Benevides	A	3,11	Sem Imposto
		B	4,11	" "
002	" - Benfica, até Morenim	A	4,61	
		B	6,11	
003	" - Acará via BR-010	A	33,61	*
		B	42,61	*
004	" - Boca Nova, via Irituia	A	26,61	
		B	33,11	
005	" - Boca Nova, via Ourém	A	25,11	
		B	32,11	
006	" - Bragança	A	22,61	
		B	29,11	
007	" - CAFEZAL	A	19,61	
		B	25,11	

008	" - Capanema, via BR-316	A	18,11	
		B	23,61	
009	" - Capanema, via PA-124	A	18,11	
		B	23,61	
010	" - Castanhal, via BR-010	A	8,11	
		B	10,11	
011	" - Cristolândia	A	18,11	
		B	23,11	
012	" - Curuçá até Abade	A	15,61	
		B	20,11	
013	" - Espírito Santo do Tauá	A	8,11	
		B	10,61	
014	" - Igarapé-Açu	A	12,61	
		B	16,11	
015	" - Irituia	A	18,61	
		B	24,11	
016	" - Itinga	A	52,61	
		B	67,61	
017	Belém - Capanema, via PA-127	A	18,11	
		B	23,61	
018	" - Km. 58 da BR-010-Entronc. fazenda Jaboti	A	23,61	
		B	30,11	
019	" - Gurupi, via BR-316	A	32,11	
		B	41,11	
020	" - Marabá	Leito	266,11	*
020	" - Marabá (Comercial	A	118,61	*
		B	133,11	*
021	" - Maracanã	A	18,11	
		B	23,11	
022	" - Tomé-Açu, 4 Bocas - Forquilha	A	40,61	
		B	51,61	
023	" - Marituba - Seminário	A	3,00	Sem Imposto
		B	3,80	" "
024	" - Marudá	A	18,61	
		B	23,61	
025	" - Mosqueiro	A	10,11	** S. Imposto
		B	12,61	** S. Imposto
		C	13,61	** S. Imposto
026	" - Paragominas	A	34,11	
		B	43,61	
027	" - Viseu	A	36,61	
		B	47,11	
028	" - Piriá	A	41,11	
		B	53,11	
029	" - Primavera, via BR-316	A	22,61	
		B	29,10	

030	" - Primavera, via BR-316-PA-242-Capanema	A	22,31
		B	29,11
031	" - Quatipura, via BR-316-Capanema-B. Vista	A	26,11
		B	33,11
032	" - Salinópolis, via PA-124	A	24,61
		B	31,61
033	" - Salinópolis, via Capanema	A	24,61
		B	31,61
034	Belém - Sta. Izabel do Pará, até a Residência do DER-Pá.	A	5,61
		B	7,11
035	" - S. Caetano de Odivelas-Cachoeira	A	13,11
		B	17,11
036	" - S. Domingos do Capim, via BR-010	A	24,61
		B	31,11
037	" - S. Francisco do Pará-Jambuaçu	A	12,11
		B	15,11
038	" - São João de Pirabas	A	24,11
		B	31,11
039	" - São João da Ponta	A	15,11
		B	20,11
040	" - Porto Salvo	A	11,11
		B	14,11
041	" - Salinópolis, via PA-242 - PA-124	A	24,61
		B	31,61
042	" - Tacajós até a margem do rio	A	11,61
		B	15,11
043	" - Santarém Novo, via Velha Timboteua	A	19,11
		B	24,61
044	" - Vigia	A	11,11
		B	14,61
045	" - Ipixuna, via BR-316 - BR-010	A	28,11
		B	36,11
046	" - Curuçá - Murajá	A	17,61
		B	22,61
047	" - Vila do Americano	A	7,11
		B	9,11
048	" - Marudazinho, via Matapiquara	A	18,11
		B	23,11
049	" - Conceição do Araguaia	D	257,61
050	" - Neópolis	A	3,61
		B	4,61
051	" - Mocooca	A	22,11
		B	28,61

052	" - Genipaua	A	8,11	
		B	10,61	
053	Belém - Sta. Barbara, via Tauarié	A	7,11	
		B	9,11	
054	" - Km. 48 da BR-010	A	21,61	
		B	27,61	
055	" - Castanhal, via Iracema	A	11,11	
		B	14,11	
056	" - Colares, via Penhalonga	A	12,11	
		B	15,11	
057	" - Gurupi, via PA-124 - Peixe Boi	A	32,11	
		B	41,11	
058				
059	" - Rio Capim, via BR-316 - PA-140-Bujarú	A	48,61	*
		B	62,11	*
060	" - Tomé-Açu, via BR-316 - PA-140 - Bujarú	A	27,61	*
		B	34,61	*
061	" - S. Domingos do Capim, via 3 de Outubro	A	15,61	
		B	20,11	
062	" - Porto Salvo, via Barro Branco	A	17,11	
		B	22,11	
063	" - Acará, via Sta. Izabel - PA-140 - Bujarú	A	23,11	*
		B	28,61	*
064	" - Gurupizinho, via BR-316 - BR-010	A	47,11	
		B	60,11	
065	" - Bujarú, via Sta. Izabel do Pará	A	12,11	*
		B	14,11	*
066	" - Altamira	D	274,11	*
067	" - Santarém	D	424,61	*
068	" - Vila Rondon	D	89,61	
069	" - Divisa c/ Amazonas	D	581,11	*

OBS. - (*) Travessia de balsa
 (**) Travessia de ponte.

CÓDIGO	L I N H A S	CLASSE	VALORES	OBS.
	INTERMEDIÁRIAS		CR\$	
101	Abetetuba - Cafezal, via Bercarena	A	7,60	
		B	9,60	
102	Bragança - Boca Nova	A	15,61	
		B	20,11	
103	Bragança - Curupati	A	7,11	
		B	9,11	
104	Capanema - Km. 47 da BR-316	A	5,20	
		B	6,50	

Sábado, 26

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1977 - 7

105	Bragança - Viseu	A	13,61	
		B	17,61	
106	Capanema - Japerica	A	6,30	
		B	8,10	
107	Santana do Araguaia - Marabá	D	158,37	
108	Capanema - Salinópolis	A	8,00	
		B	10,10	
109	Capanema - São João de Pirabas	A	6,10	
		B	8,00	
110	Bragança - Uruaújo	A	1,61	Sem Imposto
		B	2,11	" "
111	Castanhal - Arraial do Carmo	A	2,61	Sem Imposto
		B	3,61	" "
112	Conceição do Araguaia - Agua Fria	D	70,00	
113	Castanhal - Mosqueiro	A	10,11	**
		B	12,61	**
		C	13,61	**
114	Bragança - Capanema	A	5,61	
		B	7,11	
115	Castanhal - Curuçá-Curupeté	A	8,11	
		B	10,11	
116	Marabá - Santarém	D	291,00	
117	Primavera - Boca Nova	A	14,00	
		B	18,00	
118	Marabá - Itaituba	D	280,00	
119	Bragança - Gurupi, via PA-142-BR-316	A	19,61	
		B	25,11	
120	Itaituba - Santarém	D	105,00	
121	Castanhal - Inhangapi, via Colonia 3 de Outubro	A	10,11	
		B	12,61	
122	Paragominas - Tomé-Açu	A	28,11	*
		B	35,11	*
123	Castanhal - Piria	A	33,11	
		B	42,61	
124	Bragança - Pontinha, via Uruaújo	A	6,61	
		B	8,61	
125	Bragança - Km. 47 da BR-316	A	10,61	
		B	13,61	
126	Marabá - S. Domingos - São João	D	22,00	
127	Marabá - Porto da Balsa	D	35,00	
128	S. Miguel do Guamá - 4 Bocas - Capanema	A	9,00	
		B	11,50	
129	Vigia - Castanhal, via Iracema	A	10,11	
		B	13,11	

130	Bragança - Povoado 64 - Colônia da Broca, via Montenegro	A	12,11	
		B	15,11	
131	Vigia - S. Caetano de Odivelas	A	3,00	Sem Imposto
		B	4,00	" "
132	Igarapé Miri - Cafezal, via Barcarena	A	9,80	
		B	12,60	
133	Marabá - Tucuruí	D	65,00	
134	Santana do Araguaia - Marabá	D	164,00	
135	Santarém - Curuauna	D	20,00	
136	Santarém - Igarapé Gui	D	156,00	
137	Rurópolis - Santarém	D	60,00	
138	Itupiranga - Marabá	D	14,00	
139	S. Domingos do Capim - Entronc. fazenda Jaboti	A	6,00	
		B	8,00	
140	Mojú - Cafezal, via Barcarena	A	11,80	
		B	15,20	
141	Santarém - Belterra	D	17,00	
142	Santarém Novo - Capanema	A	7,00	
		B	9,00	
143	Bragança - Fernando Belo	A	12,11	
		B	15,11	
144	Castanhal - Gurupizinho	A	39,11	
		B	50,11	
145	Abaetetuba - Cafezal - Vila de Beja	A	10,00	
		B	12,70	
146	Nova Timboteua - Capanema, via Peixe-Boi	A	2,90	
		B	3,70	
147	Santarém - Mojuí dos Campos	D	11,00	
148	Santarém - Rurópolis até as Placas	D	82,00	

OBS. (*) - Travessia de balsa

(**) - Travessia de ponte

(G. Reg. nº 422)

DECRETO Nº 10.007 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Especial, nos termos do Parágrafo 4º, do artigo 73, da Constituição do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91, inciso IV e 73, parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no presente exercício em favor de Encargos Gerais do Estado, sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 210.278,00 (Duzentos e dez mil, e duzentos e setenta e oito cruzeiros), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					2300	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					2300	
CR\$ 1,00							
DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALOR	
	F	P	SP	P/A	Natureza da Despesa		
Aquisição de Linhas Telefônicas para vários Órgãos da Administração Direta do Estado	05	22	035	1	075	4230	210.278

Art. 2º - O recursos necessários à execução deste Decreto, correrá à conta da anulação parcial estabelecida no item III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, da

atividade 2.061 - pertencente a Encargos Gerais do Estado, através do item da despesa e categoria de programação a seguir discriminada:

ÓRGÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					2300	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					2300	
						CR\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALOR	
	F	P	SP		P/A		NATUREZA DA DESPESA
Amortização e Encargos de Financiamento	03	08	034	2	061	3241.02	210.278

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 432)

SECRETARIA

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 133/77 — GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 6, 14 e 15 do Decreto nº 9484 de 02.02.76,

RESOLVE:

Redistribuir para a 3ª Região Fiscal, o servidor Antônio Tavares de Castro, ocupante do cargo de Técnico Fazendário nível 25.

Arbitrar e conceder ao referido servidor, Ajuda de Custo no valor de Cr\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta cruzeiros) correspondentes a três (3) meses de vencimentos padrão do cargo que exerce, conforme o disposto no parágrafo único do art. 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Conceder passagem aérea no trecho Belém/Marabá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 15 de fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 892 — Dia: 26/2/77)

PORTARIA Nº 137/77 — GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 6 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76 e

tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 000765/77.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 103/77 GAB-SEC de 03.02.77 que redistribuiu da 2ª para 4ª Região Fiscal o servidor Idalgino da Costa Dias, ocupante do cargo de Coletor nível 5 matrícula nº 206.173.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 892 — Dia: 26/2/77)

PORTARIA Nº 138/77 — GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do Decreto 9484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0965/77, de 16.02.77,

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor Cantídio Maciel, Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), a fim de prestar esclarecimentos no que diz respeito a adoção de regime tributário especial, solicitado pela Brynzeel Madeiras S/A Brumasa/Macapá, nos termos do Decreto 9.308 de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76.

Conceder ao referido servidor, passagem aérea no trecho Breves/Belém/Breves.



IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e DivulgaçãoProf. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de
fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 893 — Dia: 26/2/77)

PORTARIA Nº 139/77 — GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usan-
do das atribuições que lhe são conferidas por lei
e, tendo em vista as razões apresentadas pelo
Presidente da Comissão de Inquérito designada
pela Portaria nº 760/76 de 22.12.76, pelas quais
justificou plenamente o motivo do retardamen-
to de seus trabalhos, bem como, da necessidade
de prorrogação,

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei nº 749,
de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públi-
cos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta
(30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de
fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 893 — Dia: 26/2/77)

PORTARIA Nº 140/77 — GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usan-
do das atribuições que lhe são conferidas por lei
e, tendo em vista as razões apresentadas pelo
Presidente da Comissão de Inquérito designada
pela Portaria nº 761/76-GAB SEC - de 22.12.76,
pelas quais justificou plenamente o motivo do
retardamento de seus trabalhos, bem como, da
necessidade de prorrogação,

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei nº 749,
de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públi-
cos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta
(30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de
fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 893 — Dia: 26/2/77)

PORTARIA Nº 141/77-GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usan-
do das atribuições que lhe são conferidas por lei
e, tendo em vista as razões apresentadas pelo
Presidente da Comissão de Inquérito designada
pela Portaria nº 759/76-GAB SEC - de 22.12.76,
pelas quais justificou plenamente o motivo do
retardamento de seus trabalhos, bem como, da
necessidade de prorrogação,

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei nº 749,
de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públi-
cos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta
(30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 893 — Dia: 26/2/77)

PORTARIA Nº 143/77 — GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo o disposto no art. 1º do Decreto 9.863, de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Somira Sousa Leão de Sales, Nely Rabello Mendes e Zadyr Pereira da Silva, para sob a presidência do primeiro, formarem uma comissão de licitação para serviços de Limpeza Geral do prédio do Órgão Central desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 893 — Dia: 26/2/77)

PORTARIA Nº 144/77 — GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da servidora Maria Madalena Maia Miléo, protocolado nesta Secretaria sob o nº 000488/77.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Madalena Maia Miléo, ocupante da função de Escriurária Auxiliar ref. II, da Tabela Numérica de Pessoal Extranumerário Diarista desta Secretaria,

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 893 — Dia: 26/2/77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO - PORTARIA Nº 425/76 GAB SEC
DE 30.08.76

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, designada pela Portaria nº 425/76-GAB SEC - de 30.08.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, de conformidade com o disposto no Art. 199, § 3º, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente Edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Sr. HÉLCIO CORRÊA GARCIA, brasileiro, casado, natural do Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo de Escrivão, Nível 4, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada na sala nº 21, de uma das dependências do prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na Rua Gaspar Viana nº 125 (Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 25 de fevereiro de 1977

Bel. Adil Salgado Vieira
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 934 - Dia 26.02.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 02 (dois) de março vindouro para o julgamento dos seguinte recursos:

Nº 147 - em que é recorrente ODILON C. COSTA, recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Belém, e Relator o Conselheiro Mário Dias da Silva.

Nº 148 - em que é recorrente AGUINALDO NUNES, recorrida Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Belém, e Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1977.

Odette de Souza Cardoso

p/ PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário

(Ext. Reg. nº 933 - Dia 26.02.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA
ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL
EDITAL DE CHAMADA DE FUNCIONÁRIO
Convidamos o Sr. JOSÉ GENUINO NEGRÃO MACHADO, Auxiliar de Administração

Ref. III, a reassumir sua função, da qual se encontra ausente sem motivo justificado, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação deste, sob pena de demissão, na forma do artigo 205, da Lei nº 749 de 24.12.1953.

Belém, 16 de fevereiro de 1977

LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO

Delegado Regional

(Ext. Reg. nº 910 - Dias 26/02/1 e 2.03.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE INQUÉRITO

PORTARIA Nº 04/77-CI

O Presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 113/77 - GAB SEC - de 08.02.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Designar, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, Nazyr Vale de Lima, para Secretária da referida Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Sala da Comissão de Inquéritos, em 08 de fevereiro de 1977.

Bel. Adil Salgado Vieira

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 892 - Dia 26.02.77)

PORTARIA Nº 04/77 - CI

O Presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 119/77 - GAB SEC - de 11.02.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Designar, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, Nazyr Vale de Lima, para Secretária da referida Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Sala da Comissão de Inquéritos, em 11 de fevereiro de 1977.

PEDRO LEON DA ROSA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 892 - Dia 26.02.77)

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA extraída das fls. 35 e vº do Livro nº 04 desta Delegacia do SPU no Pará:

"ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para alienação do direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha que faz frente para a baía do Marajó -

Praia do Farol - e para a Praça do Farol, Ilha do Mosqueiro, Município de Belém, de acordo com o Edital nº 20/76 DSPU-Pará, de 21 de dezembro de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará de 23 subsequente. - Processo nº 0768-213.637/66.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 10 horas, na Delegacia do S.P.U. no Pará, reuniu-se a Comissão de Concorrência designada pela Portaria nº 15/76 DSPU - PA, de 14.12.76, composta do Engenheiro Agrimensor Antônio Carlos Perdigão Bezerra, Matrícula nº 1.100.687, Presidente, - Agente Administrativa Iracema Nieto Palácio, Matrícula nº 1.917.016, Vogal, e o Datilógrafo Haroldo Gomes de Oliveira, Matrícula nº 5.006.208, Secretário, - para receber, apreciar, e julgar as propostas dos candidatos à aquisição do direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha fazendo frente para a baía do Marajó - Praia do Farol e para a Praça do Farol, Ilha do Mosqueiro, Município de Belém, localizado fora das zonas a que refere a letra A do artigo 100 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05.09.46. Abertos os trabalhos pelo Presidente, às 10 horas, foi lido o Edital, em voz alta, pelo Secretário, verificando-se haver comparecido apenas um licitante. Abertos os invólucros, todos os papéis e documentos foram rubricados, folha por folha, pela Comissão e pelo procurador da concorrente. É a seguinte, na íntegra, a proposta apresentada: " Proposta - Maria Emília Cardoso do Amaral Sobral - A Comissão de Concorrência para alienação do direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha situado na Ilha do Mosqueiro - fazendo frente para a baía do Marajó e para a Praça do Farol, M. Belém - Pa. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará. Referência: Edital nº 20/76-DSPU-Pará, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, de 23.12.1976. Maria Emília Cardoso do Amaral Sobral, brasileira, casada, sob o regime da separação de bens com o Sr. Arnaldo de Jesus Felício Sobral, (documento em anexo) de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, na Vila Leopoldina nº 73, CPF/MF. nº 003.792.042, telefone nº 23.2956, declarando inteira submissão às cláusulas do Edital nº 20/76 publicado por essa Comissão no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará do dia 23 de dezembro de 1976, e demais exigências do Código de Contabilidade da União e seu Regulamento, oferece a importância de Cr\$- 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) pelo direito preferencial ao aforamento do terreno acima identificado. Belém, 14 de janeiro de 1977. (a) Maria Emília Cardoso do Amaral Sobral." Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrados os trabalhos, e, eu, Haroldo Gomes de Oliveira, Secretário, lavrei a presente ata aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 1977, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão. (aa) Antônio Carlos Perdigão Bezerra - Presidente; Iracema Nieto Palácio,

Vogal, Haroldo Gomes de Oliveira, Secretário."

Delegacia do S.P.U. no Pará, 17.02.77.

Antônio Carlos Perdigão Bezerra

Presidente

(Ext. Reg. nº 894 - Dia 26.02.77)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

TERMO DE COMPROMISSO

ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE, na condição de técnico em saúde pública, para a desincumbência da missão que lhe foi outorgada pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, concernente a planejamento, programação e elaboração de projetos, visando a implantação do Plano Básico de Ação Sanitária para a Amazônia, a nível do Estado do Pará, por meio deste instrumento, DECLARA, para os devidos fins de direito, que assume compromisso no sentido de permanecer na execução dos trabalhos acima especificados, em caráter de dedicação exclusiva; que o período de vigência do serviço em alusão será de um (1) ano, já iniciado no dia dois de janeiro, para terminar em trinta e um de dezembro do corrente ano (02.01.77 - 31.12.77) que o tempo laboral diário poderá exceder de oito (8) horas, como assim exigir a seara dessa atividade, cuja remuneração por esses serviços extraordinários, já está computada a título de gratificação, que já está percebendo; que conhece do inteiro teor do convênio nº 03709/76, firmado em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e seis (26.08.76), entre a SUDAM, a Coordenadoria de Saúde da Amazônia e o Governo do Estado do Pará, que objetiva tais serviços de ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pa., bem como, do seu aditivo de doze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (12.01.77); que o convênio em alusão e o seu aditivo fazem parte integrante deste compromisso, cuja dimensão desta responsabilidade, decorre dos limites demarcados nesses instrumentos.

E, por se haver assim proposto, assina o presente, com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.
Belém (Pa), 15 de fevereiro de 1977.

ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
TESTEMUNHAS:

Maria Auxiliadora Guimarães Dias

Clarice Oliveira Magalhães

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Recoheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, as assinaturas de Antonio Maria Campos Freire e Clarice Oliveira Magalhães.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Dr. Wolter Robilotta

Tab. Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço a assinatura de Maria Auxiliadora Guimarães Dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Em test. A.C.P.C. da verdade

Antonio Carlos P. da Cunha

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 898 - Dia: 26.2.77)

TERMO DE COMPROMISSO

RAIMUNDO NONATO LEVY DAS CHAGAS, na condição de técnico em saúde pública, para a desincumbência da missão que lhe foi outorgada pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, concernente a planejamento, programação e elaboração de projetos, visando a implantação do Plano Básico de Ação Sanitária para a Amazônia, a nível do Estado do Pará, por meio deste instrumento, DECLARA para os devidos fins de direito, que assume compromisso no sentido de permanecer na execução dos trabalhos acima especificados, em caráter de dedicação exclusiva; que o período de vigência do serviço em alusão será um (1) ano, já iniciado no dia dois de janeiro, para terminar em trinta e um de dezembro do corrente ano (02.01.77 - 31.12.77); que o tempo laboral diário poderá exceder de oito (08) horas, como assim exigir a seara dessa atividade, cuja remuneração por esses serviços extraordinários, já está computada a título de gratificação, que já está percebendo; que conhece do inteiro teor do convênio nº 03709/76, firmado em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e seis (26.08.76), entre a SUDAM, a Coordenadoria de Saúde da Amazônia e o Governo do Estado do Pará, que objetiva tais serviços de ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pa., bem como do seu aditivo de doze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (12.01.77); que o convênio em alusão e o seu aditivo fazem parte integrante deste compromisso, cuja dimensão desta responsabilidade, decorre dos limites demarcados nesses instrumentos.

E, por se haver assim proposto, assina o presente, com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém (Pa), 15 de fevereiro de 1977.

RAIMUNDO NONATO LEVY DAS CHAGAS

TESTEMUNHAS:

Maria Auxiliadora Guimarães Dias

Clarice Oliveira Magalhães

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura retro assinalada.

Em sinal N.B.M.J. da verdade

Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Newton B. Miranda Jr.

Escrev. Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**3º Ofício de Notas**

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Clarice Oliveira Magalhães.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Dr. Wolter Robilotta

Tab. Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço a assinatura de Maria Auxiliadora Guimarães Dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Em test. A. C. P. C. da verdade.

Antonio Carlos P. da Cunha

Escrev. Autorizado

(Ext. Reg. nº 899 - Dia: 26.2.77)

TERMO DE COMPROMISSO

DOUGLAS VICENTE NUNES MELO, na condição de técnico em saúde pública, para a desincumbência da missão que lhe foi outorgada pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, concernente a planejamento, programação e elaboração de projetos, visando a implantação do Plano Básico de Ação Sanitária para a Amazônia, a nível do Estado do Pará, por meio deste instrumento, DECLARA, para os devidos fins de direito que assume compromisso no sentido de permanecer na execução dos trabalhos acima especificados, em caráter de dedicação exclusiva; que o período de vigência do serviço em alusão será de um (1) ano, já iniciado no dia dois de janeiro, para terminar em trinta e um de dezembro do corrente ano (02.01.77 - 31.12.77) que o tempo laboral diário poderá exceder de oito (8) horas, como assim exigir a seara dessa atividade, cuja remuneração por esses serviços extraordinários, já está computada a título de gratificação, que já está percebendo; que conhece do inteiro teor do convênio nº 03709/76, firmado em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e seis (26.08.76), entre a SUDAM, a Coordenadoria de Saúde da Amazônia e o Governo do Estado do Pará, que objetiva tais serviços de ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pa., bem como do seu aditivo de doze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (12.01.77); que o convênio em alusão e o seu aditivo fazem parte integrante deste compromisso, cuja dimensão desta responsabilidade, decorre dos limites demarcados nesses instrumentos.

E, por se haver assim proposto, assina o presente, com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém (Pa), 15 de fevereiro de 1977.

DOUGLAS VICENTE NUNES MELO
TESTEMUNHAS:

Maria Auxiliadora Guimarães Dias

Clarice Oliveira Magalhães

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura retro assinalada.

Em sinal N.B.M.J. da verdade.

Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Newton B. Miranda Jr.

Escrev. Autorizado

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço a assinatura de Maria Auxiliadora Guimarães Dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Em test. A.C.P.C. da verdade.

Antonio Carlos P. da Cunha

Escrev. Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**3º Ofício de Notas**

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Clarice Oliveira Magalhães.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Dr. Wolter Robilotta

Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 900 - Dia: 26.2.77)

TERMO DE COMPROMISSO

RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, na condição de técnico de nível superior, para a desincumbência da missão que lhe foi outorgada pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, concernente a planejamento, programação e elaboração de projetos, visando a implantação do Plano Básico de Ação Sanitária para a Amazônia a nível do Estado do Pará, por meio deste instrumento, DECLARA, para os devidos fins de direito, que assume compromisso no sentido de permanecer na execução dos trabalhos acima especificados, em caráter de dedicação exclusiva; que o período de vigência do serviço em alusão será de um (1) ano, já iniciado no dia dois de janeiro, para terminar no dia trinta e um de dezembro do corrente ano (02.01.77 - 31.12.77); que o tempo laboral diário poderá exceder de oito (08) horas, como assim exigir a seara dessa atividade, cuja remuneração por esses serviços extraordinários, já está computada a título de gratificação, que já está percebendo; que conhece do inteiro teor do convênio nº 03709/76, firmado em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e seis (26.08.76), entre a SUDAM, a Coordenadoria de Saúde da Amazônia e o Governo do Estado do Pará, que objetiva tais serviços de ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pa., bem como do seu aditivo de doze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (12.01.77); que o convênio em alusão e o seu aditivo fazem parte integrante deste compromisso, cuja dimensão desta responsabilidade, decorre dos limites demarcados nesses instrumentos.

E, por se haver assim proposto, assina o presente, com as testemunhas abaixo, para que

produza os seus jurídicos efeitos.
Belém (Pa), 15 de fevereiro de 1977.
RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
TESTEMUNHAS:

Maria Auxiliadora Guimarães Dias
Clarice Oliveira Magalhães

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço a assinatura de Ronaldo dos Santos Caniceiro e Maria Auxiliadora Guimarães Dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1977.
Em test. A.C.P.C. da verdade.

Antonio Carlos P. da Cunha
Escrev. Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Clarice Oliveira Magalhães.

Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Dr. Wolter Robilotta
Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 901 - Dia: 26.2.77)

Secretaria de Estado de Administração

CHAMADA PARA CONCURSOS

A Secretaria de Estado de Administração convoca os Candidatos inscritos aos Concursos Públicos C-07 Oficial Administrativo e C-08

Auxiliar Administrativo do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, a fim de se apresentarem no Instituto de Educação do Pará, para a realização das provas escritas dos referidos Concursos, conforme discriminação abaixo:

Concurso C-07 - OFICIAL ADMINISTRATIVO
Data - 05.03.77, sábado
Horário:

13:00 horas — Abertura do Portão
13:30 horas — Fechamento do Portão
14:00 horas — Início das Provas
18:00 horas — Término das Provas

Concurso C-08 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Data - 06.03.77, domingo
Horário:

07:00 horas — Abertura do Portão
07:30 horas — Fechamento do Portão
08:00 horas — Início das Provas
12:00 horas — Término das Provas

OBSERVAÇÃO: Os Candidatos deverão apresentar-se com a antecedência mínima de 30 minutos do Horário estabelecido para o início das provas, munidos de apenas:

- a) Cartão de Identificação
- b) Documento de Identidade
- c) Caneta Tinteiro ou Esferográfica (Azul)

Belém, 26 de fevereiro de 1977.

Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 431)

ANÚNCIOS

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

CGC Nº 04.953.915/0001-72
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), pelas dez (10,00) horas, reuniram-se, em sua sede, à Travessa Padre Prudêncio, número noventa (90), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas com direito a voto e poder de deliberação, por serem titulares de ações ordinárias, bem como de acionistas portadores de ações preferenciais, conforme se veri-

fica do Livro de Presença. A fim de dar início aos trabalhos, assumiu a Presidência, por indicação dos acionistas presentes, o senhor Fernando João Pereira dos Santos, que convocou ao senhor Marcilio Viana para secretariar os trabalhos, solicitando, de imediato, a conferência e encerramento do Livro de Presença, o que foi feito, havendo sido constatado a presença de acionistas em número legal, por haverem assinado o livro competente os titulares da totalidade das ações ordinárias com poder de decisão e ainda os titulares de ações preferenciais. Assim constatado, mandou o senhor Presidente que fossem conferidos os comprovantes de haverem sido depositados no Caixa da Empresa as cautelas representativas das prefaladas ações o que foi cumprido e tudo encontrado em perfeita ordem e respeito aos dispositivos legais e estatutários, tendo, o senhor Presidente dado por instalados e iniciados os trabalhos, deter-

minando ao Senhor Secretário que lesse em voz alta o edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL e jornal "O LIBERAL", respectivamente, nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro do corrente, cujo teor declarado conhecido por todos foi dispensado de ser transcrito na presente ata, além de estar perfeitamente detalhado na proposta da Diretoria, cujas cópias, já com parecer favorável do Conselho Fiscal, foram distribuídas a todos, e cujo original ainda permanecia à disposição, ambos assim expressos. Proposta da Diretoria - Senhores acionistas:

- Os estatutos sociais, artigos 6, 7 e 13, não atendem ao contido na lei dos incentivos fiscais provenientes do imposto de renda, pois, este estatuto, as ações subscritas com incentivos não poderão ser transferidas durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua subscrição. Assim diante das ponderações que nos tem sido endereçadas pelos interessados, a restrição do resgate parcelado não encontra amparo no pré-aludido texto legal, devendo, consequentemente, ser corrigido. De outro lado, em virtude da retração havida no montante de incentivos fiscais destinados à região amazônica, impõe-se estimular novos subscritores, sem, porém prejudicar, os atuais acenando-lhe com um dividendo estável. À vista do exposto, esta Diretoria propõe a alteração do parágrafo (1º) do artigo 6º, supressão do item I, alteração do item VI, do artigo 7º, e, alteração do artigo 13, com a supressão do parágrafo segundo, todos dos estatutos sociais, que passarão a ter a seguinte redação: artigo sexto (6º), parágrafo primeiro: As ações preferenciais classe "A" são intransferíveis e não resgatáveis durante cinco (5) anos contados da data de sua subscrição, quando passarão a ser resgatáveis pela Empresa. Artigo sétimo - As ações preferenciais classe "C", resgatáveis e obrigatoriamente nominativas do valor de um cruzeiro. (Cr\$ 1,00) cada uma, são atribuídos os seguintes direitos e restrições: I - preferência no reembolso no caso de liquidação da Sociedade; II - participação nas ações novas que forem distribuídas, decorrentes de reservas livres capitalizadas, resultante da reavaliação do ativo imobilizado; III - intransferibilidade pelo prazo de cinco (5) anos, contados da data de sua subscrição; IV - somente poderão ser subscritas e integralizadas com recursos originários das deduções do Imposto de Renda para a área da SUDAM, consoante legislação específica; V - obrigatoriamente resgatáveis após decorrido o prazo de cinco (5) anos, da data de subscrição através de sorteio e de acordo com deliberação de Assembléia Geral; VI - não tem direito a voto; VII - não gozam de preferência na subscrição de novas ações; VIII - serão sempre inconversíveis; IX - não terão participação total ou parcial nas reservas, fundos e provisões de qualquer natureza, inclusive nas reservas decorrentes de correção monetária e nas que forem feitas para exaustão de jazidas, e, como decorrência não participarão na distribuição de ações novas oriundas de tais reservas, correção, fundos e provisões, ressal-

vado exclusivamente o que estabelece o inciso II deste artigo. Artigo décimo-terceiro - Para as ações preferenciais das classes A, B e C é garantida prioridade no recebimento de dividendos fixos e não cumulativos de seis 6% por cento calculados sobre o seu valor nominal § único - as ações preferenciais A, B e C deverão ser obrigatoriamente resgatadas pela sociedade, pelo seu valor nominal, após o prazo de cinco (5) anos, contados da data da subscrição, e este resgate será feito mediante a aplicação de reservas ou fundos disponíveis se existirem na sociedade, após expressa autorização da Assembléia Geral, que deverá estabelecer o procedimento a ser seguido para essa operação e decidir sobre a redução ou a manutenção do montante do capital. Esta proposição que submetemos é soberana Assembléia de acionistas, ouvido previamente o Conselho Fiscal da Empresa. Belém, 02 de fevereiro de 1977 aa) João Pereira dos Santos Filho, Fernando João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos e Antônio Kowalcwski. Parecer do Conselho Fiscal - Senhores Acionistas: O Conselho Fiscal da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, por seus membros em exercício, após examinar a proposta da Diretoria pertinente a alteração dos Estatutos Sociais, adequando-o a norma legal, é de parecer favorável à sua aprovação, sem quaisquer restrições. Belém, 7 de fevereiro de 1977. aa) Ozório Mont'Alverne Silva, Manoel de Moura Oliveira e Silva e Nicolau Cruz Soares da Costa. Finda a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o senhor Presidente procedeu aos esclarecimentos que reputava necessários à compreensão das alterações propostas. Terminada a exposição, o senhor Presidente colocou a matéria em discussão, e, como ninguém se manifestasse, em votação, apurando-se aprovação por unanimidade por parte de todos os acionistas presentes detentores de voto e sem quaisquer dissidências. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a Assembléia pelo prazo necessário à lavratura da presente ata no livro competente, a qual vai assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, e por todos os presentes, representantes da totalidade das ações preferenciais. Seguem-se as assinaturas: Fernando João Pereira dos Santos, Presidente; Marcílio Viana, Secretário; João Pereira dos Santos, por Itabira Agro Industrial S/A e Itapessoca Agro Industrial S/A, Paulo Tavares de Lima e Marcílio Viana. Certifico que a presente ata é cópia fiel e integral do original lavrado no livro de Assembléias Gerais. Belém, 16 de fevereiro de 1977.

MARCÍLIO VIANA

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a Firma supra assinalada.

Belém, 16 de fevereiro de 1977

Em testemunho M.M.M., da verdade.

Marcília Meslano Matos

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CONDURU
4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém (Pa) 24 de fevereiro de 1977

Antônio Carlos P. da Cunha

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 16.02.77, foi arquivado nesta Jucepa, sob o nº 334/77 a 1ª Via da presente Ata de Cia Agro Industrial de Monte Alegre.

Belém, 18 de fevereiro de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 909 - Dia 26.02.77)

Maфра S.A. Agropecuária

C.G.C. 04.972.469/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital de Convocação, são convidados os Senhores acionistas de MAFRA S/A., AGROPECUÁRIA a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 08 de março de 1977, às 10:00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, 226, 10º andar, sala 1004, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Leitura e discussão dos Relatórios da Diretoria, Balanços Gerais, Demonstração das Contas de Resultados, e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1970, 31 de dezembro de 1971, 31 de dezembro de 1972, 31 de dezembro de 1973, 31 de dezembro de 1974, 31 de dezembro de 1975 e 31 de dezembro de 1976;

II - Exame, ratificação e aprovação dos atos da Diretoria praticados no presente exercício;

III - Eleição dos membros da Diretoria para o período 1977/1981 e fixação de seus honorários;

IV - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixação de seus honorários;

V - Aumento do Capital Social, de Cr\$ 2.389.360,00 para Cr\$ 3.175.360, mediante a emissão de 786.000 ações ordinárias, a serem integralizadas mediante o aproveitamento das reservas constantes do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976 e contabilizado sob a rubrica - Reserva Para Aumento de Capital;

VI - Alteração parcial dos estatutos sociais;

VII - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 15 de fevereiro de 1977.

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR

Diretor-Presidente

(T. Nº 00474 - Reg. Nº 915 - Dias: 26/02, 1,2/03/77)

Maфра S/A. - Agro Pecuária**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas - Atendendo aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Geral e Demonstração da Apuração do Resultado referente ao exercício de 1970.

Belém, 2 de janeiro de 1971.

Mário Francisco Alves Júnior

Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

A T I V O**IMOBILIZADO**

Terras		596.340,00
Pastagens	56.320,00	
Plantio	15.170,00	
Replanteio	1.800,00	
Obras de Infra-Estrutura	46.050,00	
Construções	16.805,60	
Veículos, Máquinas, Apara-		
lhos e Equipamentos ...	52.444,00	
Máquinas e Motores	1.971,00	
Aparelhos e Equipamen-		
tos	11.373,00	
Móveis e Utensílios	19.442,16	
Estudos e Projetos	131.677,73	
Marcas e Patentes	1.765,00	354.818,49

REALIZÁVEL

C/Correntes	2.400,00	
C/Capital à Realizar		
Ações Preferenciais		
A Subscrever	1.210.133,00	
Subscritas		
Pendentes Sudam e BASA	236.931,00	1.449.464,00

DISPONÍVEL

Caixa	3.475,66	
Bancos	1.432,24	4.907,90

RESULTADO PENDENTE

Desp. exerc. cf. crono-		
grama		192.815,51

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	100,00	
Empreitadas Contrata-		
das	21.160,00	21.260,00

Total Ativo 2.619.605,90

P A S S I V O**NÃO EXIGÍVEL**

Capital (Autorizado)		
Ações Preferenciais	1.792.020,00	
Ações Ordinárias	597.340,00	2.389.360,00

EXIGÍVEL

C/Correntes Diversas ..	138.095,85	
Contas a Pagar	70.893,05	208.985,90

COMPENSAÇÃO

Cauções Diretoria	100,00	
Contratos Empreitadas.	21.160,00	21.260,00

Total Passivo 2.619.605,90

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/70

D É B I T O	
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	169.510,13
DESPESAS FINANCEIRAS	22.912,38
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	393,00
CUSTO TOTAL	192.815,51

C R É D I T O	
DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO RE- FERENTE AO 1º ANO DE ATIVIDA- DE DO PROJETO	192.815,51

Mário Francisco Alves Júnior
Diretor-Presidente
CPF.-107.637.918
Vilson Paton Dias
Téc. Cont. CRC SP-66295
CPF.-056.206.788

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros em exercí-
cio do Conselho Fiscal da Mafra S/A. Agro
Pecuária, tendo examinado o relatório da Dire-
toria, Balanço Geral, Demonstração da Apura-
ção do Resultado, referentes ao exercício de 1970,
são de parecer que os mesmos devem ser
aprovados por refletir a realidade social.

Belém, 2 de janeiro de 1971

Rubens Brandão Saraiva

CPF.-007.754.008

Jefferson Pires Figueira

CPF.-076.576.278

Raul Porto

CPF.-046.487.067

(T. nº 00474 - Reg. nº 916 - Dia: 26/2/77)

Mafra S/A. Agro Pecuária

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Atendendo aos dis-
positivos legais e estatutários apresentamos o
Balanço Geral e Demonstração da Apuração do
Resultado referentes ao exercício de 1971.

Belém, 2 de janeiro de 1972.

Mário Francisco Alves Júnior

Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O	
Imobilizado	
Terras	596.340,00
Pastagens	334.720,00
Plantio	15.318,50
Replanteio	1.800,00
Obras de Infra Estru- tura	69.300,00
Instalações Pecuárias..	6.750,00
Construções Cíveis	33.305,60

Construções em Anda- mento	3.383,70
Veículos, Máquinas, Apar. Equip.	75.055,00
Móveis e Utensílios	25.799,30
Estudos e Projetos	184.180,96
Marcas e Patentes	1.765,00
	751.878,56
	1.348.218,56

Realizável	
C/Correntes	57.409,68
C/Capital a Realizar	
Ações Preferenciais	757.318,00
	814.727,68
Disponível	
Caixa	20.127,34
Bancos	16.222,36
	36.349,70
Resultado Pendente	
Desp. Exercício cf. cro- nograma	433.602,46
Compensação	
Ações Cauçionadas	100,00
Empreitadas Contrata- das	96.700,00
	96.800,00
Total Ativo	2.729.698,40

P A S S I V O

Não Exigível	
Capital (Autorizado)	
Ações Preferenciais	1.711.690,00
Ações Ordinárias	677.670,00
	2.389.360,00
Fundo de Depreciações	13.404,01
Exigível	
C/Correntes	230.134,39
Compensação	
Cauções Diretoria	100,00
Contratos de Empre- itada	96.700,00
	96.800,00
Total Passivo	2.729.698,40

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/71

D É B I T O	
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	199.693,64
DESPESAS FINANCEIRAS	19.009,30
DEPRECIACÕES	17.740,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	4.344,00
Custo Total	240.786,95

C R É D I T O	
DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO RE- FERENTE AO 2º ANO DE ATIVI- DADE DO PROJETO	240.786,95

Mário Francisco Alves Júnior
Diretor-Presidente
CPF.-107.637.918

Vilson Paton Dias
CRC SP-66295 - IS-144-Pa.
CPF.-056.206.788

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros em exercício do Conselho Fiscal da Maфра S/A. Agro Pecuária, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Apuração do Resultado referentes ao Exercício de 1971, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados por refletir a realidade social.

Belém, 2 de janeiro de 1972

Rubens Brandão Saraiva

CPF.-007.754.008

Jefferson Pires Figueira

CPF.-076.576.278

Raul Porto

CPF.-046.487.067

(T. nº 00473 - Reg. nº 917 - Dia: 26/2/77)

Maфра S/A. - Agro Pecuária

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Atendendo aos dispositivos legais e estatutários apresentamos o Balanço Geral e Demonstração da Apuração do Resultado referentes ao Exercício de 1972.

Belém, 2 de janeiro de 1973

MÁRIO FRANCISCO ALVES JUNIOR
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O

Imobilizado		596.340,00
Terras		
Pastagens	387.900,00	
Plantio	75.318,50	
Replanteio	1.800,00	
Obras de Infra		
Estrutura	160.300,00	
Instalações		
Pecuárias	6.750,00	
Construções		
Civis	38.389,30	
Veículos, Máqs.		
Apar. e Equipº.....	75.005,50	
Móveis e		
Utensílios	26.619,30	
Estudos e		
Projetos	184.732,56	
Marcas e		
Patentes	1.765,00	958.630,16
Realizável		
C/Correntes	12.409,68	
C/Capital a		
Realizar		
Ações		
Preferenciais	299.218,00	311.627,68

Disponível

Caixa	14.703,83	
Bancos	723,70	15.427,53

Resultado Pendente

Despesas de		
Exercício cf.		
Cronograma		
Anual		596.693,86

Compensação

Ações		
Caucionadas		100,00

Total Ativo 2.478.819,23

P A S S I V O**Não Exigível**

Capital		
(Autorizado)		
Ações		
Preferenciais.....	1.711.690,00	
Ações		
Ordinárias	677.670,00	2.389.360,00
Liberações a		
Devolver		745,20
Fundo de		
Depreciações		26.970,97

Exigível

C/Correntes		
Diversas		61.643,06

Compensação

Cauções da		
Diretoria		100,00

Total Passivo 2.478.819,23

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/72

D É B I T O

Despesas de		
Administração		148.171,26
Despesas Financeiras		1.353,18
Depreciações		13.566,96

Custo Total..... 163.091,40

C R É D I T O

Deficit de implantação re-
ferente ao 2º ano de ativida-
de do Projeto 163.091,40

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR
Diretor Presidente
CPF. - 107.637.918

Vilson Paton Dias
CRC. SP. 66295 IS 144 Pa.
CPF. - 056.206.788

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros em exer-
cício do Conselho Fiscal da Mafra S/A. Agro
Pecuária, tendo examinado o Relatório da Dire-
toria, Balanço Geral, Demonstração da Apura-
ção do Resultado referentes ao exercício de 1972,
são de parecer que os mesmos devem ser
aprovados por refletir a realidade social.
Belém, 2 de janeiro de 1973.

RUBENS BRANDÃO SARAIVA
CPF. - 007.754.008

JEFFERSON PIRES FIGUEIRA
CPF. - 076.576.278

RAUL PORTO
CPF. - 046.487.067

(T. Nº 00473 - Reg. Nº 918 - Dia: 26/02/77)

Mafra S/A. - Agro Pecuária

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Atendendo aos dispositi-
vos legais e estatutários apresentamos o Balan-
ço Geral e Demonstração da Apuração do
Resultado referentes ao Exercício de 1973.
Belém, 2 de janeiro de 1974.

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM

31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O**Imobilizado**

Terras		596.340,00
Pastagens	387.900,00	
Plantio	75.318,50	
Replanteio	1.800,00	
Obras de Infra		
Estrutura	160.300,00	
Instalações.		
Pecuárias	6.750,00	

Construções

Civis	38.389,30	
Veículos, Máqs. Apar.		
e Equip.	75.055,50	
Móveis e		
Utensílios	26.619,30	
Estudos e		
Projetos	184.732,56	
Marcas e		
Patentes	1.765,00	958.630,16

Realizável

C/Correntes	12.409,68	
C/Capital a		
Realizar		
Ações		
Preferenciais	295.693,00	308.102,68

Disponível

Caixa	5.317,01	
Bancos	2.178,20	7.495,21

Resultado Pendente

Despesas		
Exercício cf. cro-		
nograma		
Anual		612.968,87

Compensação

Ações		
Caucionadas		100,00

Total Ativo 2.483.636,92

P A S S I V O**Não Exigível**

Capital		
(Autorizado)		
Ações		
Preferenciais	1.711.690,00	
Ações		
Ordinárias	677.670,00	2.389.360,00

Liberações a

Devolver	745,20	
Fundo de		
Depreciações	26.970,97	

Exigível

C/Correntes		
Diversas	66.460,75	

Compensação

Cauções da		
Diretoria		100,00

Total Passivo 2.483.636,92

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO

RESULTADO EM 31/12/73

DÉBITO

Despesas de
Administração 16275,01

CRÉDITO

Deficit de implantação re-
ferente ao 3º ano de ativi-
dade do Projeto 16275,01

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR
Diretor Presidente
CPF. - 107.637.918

Vilson Paton Dias
CRC. SP. 66295 IS 144 Pa.
CPF. - 056.206.788

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros em exer-
cício do Conselho Fiscal da Mafra S/A., Agro
Pecuária, tendo examinado o Relatório da Dire-
toria, Balanço Geral, Demonstração da Apura-
ção do Resultado, referentes ao exercício de 1973,
são de parecer que os mesmos devem ser apro-
vados por refletir a realidade social.

Belém, 2 de janeiro de 1974

RUBENS BRANDÃO SARAIVA
CPF. - 007.754.008

JEFFERSON PIRES FIGUEIRA
CPF. - 076.576.278

RAUL PORTO
CPF. - 046.487.067

(T. Nº 00473 - Reg. Nº 919 - Dia: 26/02/77)

MAFRA S/A. - Agro Pecuária S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Atendendo os dispositivos
legais e estatutários apresentamos o Balanço
Geral e Demonstração de Apuração do Resulta-
do referente ao exercício de 1974.

Belém, 2 de janeiro de 1975.

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL REALIZADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO

Imobilizado

Terras		596.340,00
Pastagens	387.900,00	
Plantio	75.318,50	
Replantio	1.800,00	
Obras de Infra		
Estrutura	160.300,00	
Instalações		
Pecuárias	6.750,00	
Construções		
Civis	33.305,60	
Obras em		
Andamento	5.083,70	
Veículos, Máqs.		
Apar. Equiptº	75.055,50	
Móveis e		
Utensílios	26.619,30	
Estudos e		
Projetos	184.732,56	
Marcas e		
Patentes	1.765,00	958.630,16

Realizável

Adiantamentos		
Fornecedores	400,00	
Ações		
Preferenciais	289.120,00	289.520,00

Disponível

Caixa	109,88	
Bancos	6.619,74	6.729,62

Resultado Pendente

Despesas do Exer- cício cf. cronogra- ma Anual		793.131,16
--	--	------------

Compensação

Ações		
Caucionadas		100,00

Total Ativo 2.644.450,94

PASSIVO

Não Exigível

Capital		
(Autorizado)		
Ações		
Preferenciais	1.711.690,00	
Ações		
Ordinárias	677.670,00	2.389.360,00

Liberações à	
Devolver	745,20
Fundo de	
Depreciações	26.970,97
Reserva p/ Aumen-	
to de Capital	157.500,00
Exigível	
C/Correntes	
Diversas	69.774,77
Compensação	
Cauções da	
Diretoria	100,00

Total Passivo 2.644.450,94

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO

RESULTADO EM 31/12/74

D É B I T O

Despesas de	
Administração	180.162,29

C R É D I T O

Deficit de Implantação Re-	
ferente ao 4º ano de Ativi-	
dades do Projeto	180.162,29

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR
Diretor Presidente
CPF. - 107.637.918

Vilson Paton Dias
CRC. - SP 66295 - IS 144 Pa.

C.P.F. - 056.206.788

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros em exercício do Conselho Fiscal da Mafra S/A., Agro Pecuária, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Apuração do Resultado referente ao Exercício de 1974, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados por refletir a realidade social.

Belém, 2 de janeiro de 1975.

RUBENS BRANDÃO SARAIVA
CPF. - 007.754.008

JEFFERSON PIRES FIGUEIRA
CPF. - 076.576.278

RAUL PORTO
CPF. - 046.487.067

(T. Nº 00473 - Reg. Nº 920 - Dia: 26/02/77)

MAFRA S/A. - Agro Pecuária S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Atendendo os dispositivos legais e estatutários apresentamos o Balanço Geral e Demonstração de Apuração do Resultado referente ao Exercício de 1975.

Belém, 2 de janeiro de 1976.

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL REALIZADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O

Imobilizado		
Terras		596.340,00
Pastagens	387.900,00	
Plantio	77.818,00	
Replantio	1.800,00	
Obras de Infra		
Estrutura	160.300,00	
Instalações		
Pecuárias	6.750,00	
Construções		
Civis	33.305,60	
Obras em		
Andamento	5.083,70	
Veículos, Máqui-		
nas, Aparelhos e		
Equipamentos.....	81.359,60	
Móveis e		
Utensílios	26.619,30	
Estudos e		
Projetos	184.732,56	
Marcas e		
Patentes	1.765,00	967.434,26

Realizável

C/Correntes	3.052,00	
Ações		
Preferenciais	289.120,00	292.172,00

Disponível

Caixa	33.447,83	
Bancos	219,74	33.667,57

Resultado Pendente

Despesas Exerci-		
cios Anteriores	793.131,16	
Despesas do cor-		
rente exercício	166.005,63	959.136,79

Compensação

Ações		
Caucionadas		100,00

Total Ativo 2.848.850,62

PASSIVO

Não Exigível		
Capital		
(Autorizado)		
Ações		
Preferenciais	1.711.690,00	
Ações		
Ordinárias	677.670,00	2.389.360,00
Liberações à		
Devolver		745,20
Fundo de		
Depreciações		45.733,65
Reserva p/ Aumen-		
to de Capital		343.137,00
Exigível		
C/Correntes		
Diversas		69.774,77
Compensação		
Cauções da		
Diretoria		100,00

Total Passivo 2.848.850,62

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO

RESULTADO EM 31/12/75

DÉBITO

Despesas de	
Administração	166.005,63

CRÉDITO

Deficit de implantação do	
exercício	166.005,63

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR

Diretor Presidente

CPF. - 107637918

Vilson Paton Dias

CRC. SP. 66295 IS 144 Pa.

CPF. - 056206788

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros em exercício do Conselho Fiscal, da Mafra S/A., Agro Pecuária, tendo examinado o relatório da Diretoria Balanço Geral, Demonstração da Apuração do Resultado referentes ao exercício de 1975, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados por refletir a realidade social.

Belém, 2 de janeiro de 1976.

RUBENS BRANDÃO SARAIVA

CPF. - 007.754.008

JEFFERSON PIRES FIGUEIRA

CPF. - 076.576.278

RAÚL PORTO

CPF. - 046.487.067

(T. N° 00473 - Reg. N° 921 - Dia: 26/02/77)

Mafra S/A. - Agro Pecuária

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Atendendo aos dispositivos legais e estatutários apresentamos o Balanço Geral e Demonstração de Apuração do Resultado referentes ao Exercício de 1976.

Belém, 10 de janeiro de 1977

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR

Diretor Presidente

BALANÇO GERAL REALIZADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ATIVO

Imobilizado

Terras		596.340,00
Pastagem	544.400,00	
Plantio	79.438,50	
Replantio	1.800,00	
Obras de Infra		
Estrutura	180.300,00	
Instalações		
Pecuárias	36.965,00	
Construções		
Civis	33.305,60	
Obras em		
Andamento	5.500,70	
Veículos, Máqui-		
nas, Aparelhos e		
Equipamentos.....	99.768,60	
Móveis e		
Utensílios.....	27.349,30	
Estudos e		
Projetos	184.732,56	
Marcas e		
Patentes	1.765,00	1.195.325,26

Realizável

Adiantamentos		
Fornecedores	51.156,50	
Ações		
Preferenciais	289.120,00	340.276,50

Disponível

Caixa	50.124,65	
Bancos	219,74	50.344,39

Resultados

Pendentes

Despesas Exerc.		
Anteriores	959.136,79	
Despesas deste		
Exercício	147.707,53	1.106.844,32

Compensação

Ações		
Caucionadas	100,00	
Empreitadas		
Contratadas	200.000,00	200.100,00

Total Ativo 3.489.230,47

PASSIVO

Não Exigível

Capital (Autorizado)		
Ações		
Preferenciais	1.711.690,00	
Ações Ordinárias	677.670,00	2.389.360,00

Liberações a Devolver	745,20	
Fundo de Depreciações	45.733,65	
Reserva p/ Aumento de Capital	786.516,85	
C/Correntes		
Duvs.....	19.439,50	
Fornecedores	2.400,00	
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	44.935,27	
Cauções à Diretoria	100,00	
Contratos de Empreitadas	200.000,00	

Total Passivo 3.489.230,47

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO

RESULTADO EM 31/12/76

DÉBITO

Despesas de Administração	147.707,53
---------------------------------	------------

CRÉDITO

Deficit verificado no c/ exercício	147.707,53
--	------------

MÁRIO FRANCISCO ALVES JÚNIOR
Diretor Presidente
CPF. - 107637918

Vilson Paton Dias
CRC. - SP 66295 IS 144 Pa.
CPF. - 056206788

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros em exercício do Conselho Fiscal da Mafra S/A., Agro Pecuária, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Apuração do Resultado referentes ao exercício de 1976, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados por refletir a realidade social.
Belém, 2 de janeiro de 1977.

RUBENS BRANDÃO SARAIVA
CPF. - 007754008

JEFFERSON PIRES FIGUEIRA
CPF. - 076576278

RAUL PORTO
CPF. - 046487067

(T. Nº 00473 - Reg. Nº 922 - Dia: 26/02/77)

Caulim do Pará S.A.

C.G.C. 05.085.725/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CAULIM DO PARÁ S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31.03.77, às 10 (dez) horas, na sede social, à Av. Nazaré, 482, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, contas relativas ao Balanço Geral de 30.11.76, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

c) Outros assuntos de interesse geral.
Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627/40 (artigo 133 da Lei nº 6404/76).

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1977

a) A DIRETORIA

(Ext Reg. nº 940 Dias: 26/02, 01,02/03/77)

Companhia Agro-Pecuária Rio Acará

C.G.C.-MF - Nº 05.077.185/0001-56
AVISO

Para os fins da legislação das Sociedades Anônimas, e na forma estatutária, avisamos aos Senhores Acionistas que os livros e os documentos, relativos ao ano de 1976, estão à disposição dos mesmos, em nossa sede social, à Rua Santo Antonio, nº 432, sala 1210, nesta Capital.
Belém, 24 de fevereiro de 1977

a) Dr. Ruy Urdininea Condurú
Diretor-Executivo

(T. nº 00478 Reg. nº 938 Dias: 26/02, 1,2/03/77)

COMPANHIA GRÁFICA EDITORA GLOBO - GRAFISA

CGC-MF nº 04930921/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976, DE COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA.

As 8:00 horas, do dia 31 de dezembro de 1976, na sede social, à Trav. Djalma Dutra, 403, nesta cidade, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas de COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA, em Assembléia Geral Extraordinária, em obediência ao Edital de Convocação, publicado, no Diário Oficial do Estado, nos dias 21, 22 e 23, e, no matutino "O Liberal", em 20, 21 e 22, tudo do corrente mês, e vasado nos seguintes termos: "COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA - CGC-MF nº 04.930.921/0001-04 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas da COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA para, no próximo dia 31 de dezembro, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Empresa, à Trav. Djalma Dutra, 403, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, e deliberarem sobre o seguinte: a) Proposta da Diretoria sobre a elevação do teto do Capital Autorizado de Cr\$ 43.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00, capitalização da isenção do IR-PJ, deste exercício, na forma do DL nº 756/69, e consequente alteração das regras estatutárias; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta acima; c) O que ocorrer. Belém, 16 de dezembro de 1976. A Diretoria". Havendo número legal, assumiu a presidência dos trabalhos o Acionista Altino Tavares Pinheiro, que convidou o Acionista Alberto Lima da Silva para secretariar a sessão, determinando-lhe a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito, no que foi atendido. De acordo com a pauta, o Senhor Presidente rogou ao Senhor Secretário promovesse ele a leitura dos seguintes documentos: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas: Em face do desenvolvimento empresarial, cabe-nos, por dever de ofício, propor à Assembléia Geral Extraordinária, que, para tal fim, for convocada, a elevação do permissivo do Capital Autorizado, no momento em Cr\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). 2. Fazemo-lo, Senhores Acionistas, porquanto necessitamos elevar o número das ações nominativas, ordinárias, de Cr\$ 9.542.457,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros) para Cr\$ 13.542.457,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros), bem como o das ações preferenciais, Classe C, de Cr\$ 25.165.994,00 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros) para Cr\$ 28.165.994,00 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros), todas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. 3. A par disso, sugerimos, ainda, à Assembléia, a capitalização do valor de Cr\$ 573.328,00 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), na forma do DL 756/69, decorrente da isenção do IR-PJ, deste exercício, suficientemente contabilizada na rubrica própria. 4. Caso a Assembléia defira o pleito, dever-se-á partilhar a presente incorporação entre os detentores de ações contempladas com tais vantagens, consoante a legislação em vigor e as regras estatutárias presentes. 5. Assinale-se, por bom, que esta distribuição será promovida, de modo gratuito, proporcionalmente às pre-existentis, sendo elas, também, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. 6. Para tanto, a Diretoria da Sociedade, suficientemente autorizada pela Assembléia, deverá adotar as providências de sua alçada. 7. Finalmente, Senhores Acionistas, por via de consequência, roga-se a alteração do art. 6º caput, dos atuais Estatutos, e que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 6º - O capital autorizado da Sociedade é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, todas nominativas, sendo 13.542.457 (treze milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, 4.963.643 (quatro milhões, novecentas e sessenta e três mil, seiscentas e quarenta e três) ações preferenciais, Classe A, (DL nº 756/69), 3.327.906 (três milhões, trezentas e vinte e sete mil, novecentas e seis) ações preferenciais, Classe B (DL nº 1338/74) e 28.165.994 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentas e noventa e quatro) ações preferenciais, Classe C; estas últimas exclusivamente para serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma do disposto nos Decretos-Leis nºs 756, de 11.08.69, 1376, de 12.12.74 e 1419, de 11.09.75, ou legislação que vier a ser aplicável e de acordo com o projeto de ampliação aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM". Permanecem inalterados os parágrafos 1º e 2º estes com a redação dada pela AGE, de 08.09.76, e o 3º, consoante redação da AGE, de 03.10.75. 8. É a Proposta. Belém, 02 de dezembro de 1976 (aa) Altino Tavares Pinheiro, Diretor-Presidente; Alice Tavares Pinheiro, Diretor-Comercial e Alberto Lima da Silva, Diretor-Industrial". "Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Gráfica e Editora Globo - GRAFISA, infra-assinados, à luz da Proposta da Diretoria, firmada em 02 do fluente, quanto à elevação do teto do capital autori-

zado de Cr\$ 43.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00, bem como a alteração do art. 6º caput, dos Estatutos Sociais, nada têm a opor ao pretendido. De igual modo, manifestam-se favoráveis à capitalização da parcela de Cr\$ 573.328,00, proveniente da isenção do IR-PJ, deste exercício, na forma definida pelo DL 756/69 e regras estatutárias vigentes. Em consequência, recomendam à Assembléia Geral Extraordinária, que, para tal fim, for convocada, a aprovação da declinada Proposta, ora examinada. Belém, 10 de dezembro de 1976 (aa) Drs. Renato Chalu Pacheco, CPF nº 000429862, Jean Chicre Bitar, CPF nº 000429602 e José Maria Bomfim de Almeida, CPF nº 005846062". Ultimada a leitura de tais documentos, o Senhor Presidente submeteu-os à consideração da Assembléia. Após os esclarecimentos por ele prestados, o Plenário, através da forma usual, aprovou a matéria, sem discrepância de votos. Assim, a disposição estatutária modificada passará a vigor com a redação, ora aprovada, devendo-se, em consequência, ter-se, por igual, como capitalizada, a verba indicada. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta. Precisamente às 10:00 horas, reiniciou os trabalhos, determinando a mim, Alberto Lima da Silva, Secretário ad-hoc, a leitura da presente. Concluído o procedimento, o Senhor Presidente submeteu esta ata à consideração da Assembléia, sendo ela aceita, sem emendas, indo, ainda, assinada pela mesa diretora e demais Acionistas presentes. Belém, 31 de dezembro de 1976 (aa) Altino Tavares Pinheiro, Alberto Lima da Silva, Maria Regina Toscano Pinheiro, Adalberto Leonardo Tavares Pinheiro, Manoela Sophia Santana, Aline Pinheiro Martins, Oscar Damasco de Alcântara e Victor Manoel Pelaez. Está conforme a original, lavrada em livro próprio.

Cl. Gráfica e Editora Globo - GRAFISA
 Altino Tavares Pinheiro
 DIRETOR - C.P.F. 000.318.362

Juiz de Comércio do Pará
 - JUCEPA -
 Certifico por decisão da Primeira turma,
 reunida em 21/12/76, arquivado nesta
 JUCEPA, sob o nº 325/76, 1ª Via da
 presente Ata de Leia Gráfica e
Editora Globo - Grafisa
 Belém, 02 de 02 de 1977
 Alfredo

Adalberto Acaturana Nunes
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Dia: 26.02.77)



CGC-MF Nº 04.930.921/0001-04

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às normas estatutárias e legais, cabe-nos apresentar a V. Sas., este Relatório.

- Instruindo-o assim, em anexo, o Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas de 1976. Da análise das atividades passadas, poderão os Senhores Acionistas recolher as informações básicas, quanto ao desenvolvimento de nossa gestão em o decurso do ano.
- Por outro lado, permanecemos à disposição de V. Sas. para atender pedido de esclarecimento fundado em tais documentos.
- É o Relatório.

Belém, 10 de Janeiro de 1977

ALFINO TAVARES PINHEIRO
Diretor-Presidente
CPF n.º 000318362

ALICE TAVARES PINHEIRO
Diretor-Comercial
CPF n.º 000433502

ALBERTO LIMA DA SILVA
Diretor-Industrial
CPF n.º 000318442

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ATIVO			PASSIVO		
1 - DISPONÍVEL			1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
1.1 Caixa Numérica	171.809,60		1.1 Fornecedores	1.988.532,57	
1.2 Depósitos Bancários à Vista	207.373,80	379.183,42	1.2 Outras Exigibilidades a Curto Prazo		
2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			1.2.1 Contribuições e Impostos a Recolher	374.288,67	
2.1 Estoques	9.969.389,44		1.3 Instituições Financeiras	2.500.000,00	8.740.821,04
2.1.1 Matérias Primas			2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
2.2 Créditos			2.1 Empréstimo do Exterior		8.468.508,51
2.2.1 Clientes			3 - NÃO EXIGÍVEL		
2.2.1.1 Contas e Títulos a Receber	8.723.826,35		3.1 Capital Autorizado		
(-) Valores Descontados	2.882.081,32	5.841.745,03	Realizado	31.835.087,00	
2.2.2 Outros Créditos			A Realizar	2.258,00	
2.2.2.1 Devedores Diversos	386.308,51		A Subreaver	18.362.665,00	50.000.000,00
2.2.2.2 Acionistas Conta Capital	2.268,00		3.2 Reservas Legais		
2.2.2.3 Outros	989.025,39	18.206.716,37	3.2.1 Reserva Legal DL 2627	284.299,31	
Ativo Circulante		18.587.898,79	3.2.2 Lucros Suspensos	788,22	
3 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			3.2.3 Correção Monetária do Ativo Imobilizado	0,54	285.088,07
3.1 Promissórias a Receber			4 - RESULTADO PENDENTE		
3.2 Dep. Compulsório - Caixa - Res. BCB n.º 354/75	610.000,00		4.1 Lucro à Disposição da A.G.O.		3.370.868,84
4 - IMOBILIZADO	9.240.398,77	9.850.398,77	5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		68.865.378,66
4.1 Imobilizações Técnicas			5.1 Caução da Diretoria	400,00	
Valor Histórico	18.769.382,16		5.2 Seguros em Vigor	13.280.000,00	13.280.400,00
(+) Correção Monetária	1.415.286,68				
(-) Depreciações Acumuladas	30.184.669,04				
4.2 Imobilizações Financeiras	315.944,91	19.868.724,13			
4.2.1 Participação em Outras Empresas					
Ativo Real	1.000.187,00	20.868.891,13			
5 - RESULTADO PENDENTE		47.307.188,89			
5.1 Despesas Investimento	580.497,06				
5.2 Despesas Implantação	739.290,26				
(-) Fundo de Amortização	1.319.787,32	1.036.506,34			
5.3 Adiantamentos Operários	283.280,98				
5.4 Importação do Exterior		41.458,25			
5.5 Pagamentos Antecipados		9.797,18			
5.6 Ações a Subreaver		107.780,00			
Sub Total	18.362.665,00	19.558.187,77			
6 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		68.865.378,66			
6.1 Ações Cauçionadas		400,00			
6.2 Valores Segurados		13.280.000,00			
TOTAL		80.125.776,46			

TOTAL Cr\$ 80.125.776,46

ALFINO TAVARES PINHEIRO
Diretor-Presidente
CPF n.º 000318362

ALICE TAVARES PINHEIRO
Diretor-Comercial
CPF n.º 000433502

ALBERTO LIMA DA SILVA
Diretor-Industrial
CPF n.º 000318442

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO FILHO
Técnico em Contabilidade - CRC-Pa n.º 3433
CPF - MF n.º 094328713-01

Belém, 31 de dezembro de 1976

DEBITO			CREDITO		
11 - Imposto de Renda DL-756/68		573.239,00	1 - Renda Operacional Bruta		
12 - Resultado a Distribuir			1.1 Vendas	18.871.388,81	
12.1 Reserva Legal	134.787,30		2 - Custo dos Produtos Vendidos	8.986.350,06	
12.2 Lucro à Disposição de A.G.O.	3.370.868,84	3.485.746,14	3 - Lucro Bruto (1 - 2)	9.875.000,45	
			4 - Despesas com Vendas		
			4.1 Impostos e Taxas	854.205,23	
			4.2 Publicidade e Propaganda	302.088,00	
			4.3 Outras Despesas	187.386,88	1.184.681,21
			5 - Custos Gerais		
			5.1 Honorários da Diretoria	789.889,34	
			5.2 Despesas Administrativas	2.858.734,14	
			5.3 Despesas Financeiras	1.732.641,38	
			5.4 Impostos e Taxas Diversas	82.138,08	5.474.080,79
			6 - Lucro Operacional (3 - 4 - 5)		
			7 - Renda não Operacional	3.816.387,45	
			8 - Lucro (6 + 7)	228.615,71	
			9 - Fundo Amortização Despesas Implantação	3.143.032,16	
			10 - Lucro antes do Imposto de Renda (8 - 9)	73.820,02	
				3.089.074,14	
				Cr\$ 3.089.074,14	

Cr\$ 3.089.074,14

ALFINO TAVARES PINHEIRO
Diretor-Presidente
CPF n.º 000318362

ALICE TAVARES PINHEIRO
Diretor-Comercial
CPF n.º 000433502

ALBERTO LIMA DA SILVA
Diretor-Industrial
CPF n.º 000318442

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO FILHO
Técnico em Contabilidade - CRC-Pa n.º 3433
CPF - MF n.º 094328713-01

Belém, 31 de dezembro de 1976

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de Companhia Gráfica e Editora Globo, após examinação dos livros e documentos da mencionada Companhia, relativos ao ano de 1976, inclusive o Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, concluem, favoravelmente, a aprovação das mencionadas peças contábeis pela Assembleia Geral, que, para tal, foi convocada.

Belém, 18 de janeiro de 1977

Dr. RENATO CHALU PACHECO
CPF n.º 000433862

Dr. JEAN BITAR
CPF n.º 000429602

JOSE MARIA BONFIM DE ALMEIDA
CPF n.º 005440052

Madeira Araguaia S.A. Companhia Agro-Pecuária

Indústria Comércio e Agropecuária

Rio Acará

C.G.C. 04.956.322/0001-60
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e de acordo com o que determina o Art. 133 das Sociedades por Ações e em obediência aos estatutos sociais, convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de Março de 1977, às 17:00 horas em sua sede Social, à Rua XV de Novembro, 226 conj. 105/07, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976.

b) Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal e Pro-Labore.

c) O que ocorrer.

Avisamos ainda que se acham à disposição dos Acionistas, no endereço acima, o Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1976.

Belém (Pa), 24 de fevereiro de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 24699 Reg. nº 939 Dias: 26/02/01, 02 03. 77)

Ribeiro, Cordeiro

Indústria e Comércio S.A.

— "RICOSA" —

C.G.C. — M.F. — Nº 04.905.212/0001-79

"A V I S O"

Comunicamos aos Senhores Acionistas de Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A. "RICOSA", que a partir desta data acham-se à disposição dos mesmos, na sede social à Travessa Cristóvão Colombo nº 146 - Altos, no horário normal de expediente os documentos de que trata o Artigo 133 itens I, II e III da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Icoaraci, 23 de fevereiro de 1977.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 941 - Dias: 26/2, 1, 2/3/77)

C.G.C.-MF Nº 05.077.185/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Com base na legislação de regência, e de acordo com os Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 31 de março de 1977, às 8:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antonio, 432, sala 1210, nesta cidade, reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do Balanço e da Conta Lucros e Perdas, bem como Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao ano de 1976;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1977/1979;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o presente exercício;

d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 24 de fevereiro de 1977.

a) A DIRETORIA.

(T. nº 00478 Reg. nº 937 Dias: 26/02 - 1,2/03/77)

Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A.

C.G.C. Nº 05.753.991/0001-05

Comunicamos aos senhores acionistas estarem à sua disposição, dentro das horas do expediente, em nossa sede social, à Rua Siqueira Mendes nº 10 (altos), todos os documentos relacionados com o Art. 99 do Decreto-Lei de nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 01 de fevereiro de 1977

YOSHIMA HIDAKA

Presidente

CPF - nº 039174442-91

(T. nº 00469 Reg. nº 891 Dias: 25, 26/02, 01/03/77)

Mineração Rio do Norte S. A.

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontra à disposição, na sede social, à Trav. Campos Sales, 268 - 10º andar, nesta cidade, os documentos que se referem o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 25 de fevereiro de 1977

IDALMO MORÃO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 911 - Dias 26.02 e 1, e 2.03.77)

Indústrias Século XX S/A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia

SENHORES ACIONISTAS,

Dando cumprimento ao que dispõe a Lei das Sociedades Anônimas e os nossos Estatutos em vigor, vimos submeter ao vosso exame o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, comprovando esses

elementos o resultado das nossas atividades durante o exercício de 1976 que vem de findar.

Analizando aquelas peças, vereis que o lucro líquido apurado no exercício recém findo foi de Cr\$-1.521.705,78 (Hum milhão, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), de cujo montante, deduzidas as respectivas Reservas, possibilitou-nos a distribuição de um dividendo na base de 15% (quinze por cento) e o restante aplicado na forma como se demonstra na Conta Lucros e Perdas.

Belém, 24 de fevereiro de 1977.

A Diretoria.

aa) José de Oliveira Mendes
Orlando Cardoso Ferreira

- Presidente
- Vice-Presidente,

Carlos Manuel Pires Tavares - Dir.-Comercial
Antônio Wilson Salgueiro - Dir.-Gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O		P A S S I V O	
I M O B I L I Z A D O		N Ã O E X I G I V E L	
Bens Imóveis	29.080,00	Capital	3.840.000,00
Móveis e Utensílios	10.789,90	Fundo de Res. Legal	132.566,26
Veículos e Viaturas	158.537,74	Fundo de Cor. Monet.	460.411,74
		Fundo Gart. Dividendo	76.247,26
Cotempo, c/Telefone	4.992,96	Fundo p/Cons. Ativo	76.994,80
Côrreção Monet. de Reavaliação	1.049.818,58	Reserva Cor. Monetar.	457.979,42
		Fundo p/Manut. Cap. Giro	
Maquinismos e Acessórios	27.415,89	Próprio	969.933,89
		Fundo p/Aum. Capital	352.969,87
R E A L I Z A V E L	1.280.635,07		6.367.103,24
Mercadorias	5.391.740,00	Provisão	
Incentivos Fiscais	196.456,00	Fundo p/Depreciações	115.096,43
A ç õ e s	88.156,00	Fundo p/Dep. Cr. Monet.	82.781,60
Centrais Elet. do Pará S/A	595,21		
Obrig. Tesouro, c/F. Ind. Trabalhista....	403,27	Cor. Monet. Depreciação	99.779,50
Banco Nacional de Habitação	212,06		
Depósito p/Assist. Desempregado	159,91	E X I G I V E L	
Banco Nac. do Dev. Econômico	1.404,00	Duplicatas a Pagar	520.000,00
Título do Tesouro Nacional	710,00	Obrigações Tributárias	156.186,30
Envoltórios	743.438,50	Obrigações Sociais	12.334,88
Combustível e Lubrificantes	16.442,05	Dividendos a Pagar	576.000,00

Equip. Maq. e Viaturas	9.279,00	Dividendos Não Reclamados	3.590,40
Salário-Família	693,45	Comissão da Diretoria	365.209,40
Obrig. a Receber-Inc. Sudam	172.418,00	Fundo de Ind. Trabalhista	821,35
D I S P O N Í V E L		Imposto de Renda na Fonte	4.000,42
C a i x a	46.021,27		1.638.142,75
Bancos, c/Movimento	354.139,73	C O M P E N S A Ç Ã O	
C O M P E N S A Ç Ã O		Caução da Diretoria	200,00
Ações Caucionadas	200,00	Seguro c/Risco de Fogo	6.200.000,00
Cias. de Seguro	6.200.000,00	Fundo de Gart. p/Tempo Serviço	8.051,16
Bco. Brasil, c/Grat. p /T. Serviço	8.051,16		6.208.251,16
	Cr\$ 14.511.154,68		Cr\$ 14.511.154,68

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

C R É D I T O

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultados Eventuais, Ren-
da de Investimento, Renda
de Juros, Indenizações de
Seguro e Contribuições So-
ciais

Lucro bruto apurado na
venda de Mercadorias - Sec-
ção de Café

171.855,53 6.044.160,53
Cr\$ 6.044.160,53

5.872.305,00

D É B I T O

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Envoltórios, Combustíveis e Lubrifi-
cantes, Equipamento de Máquinas e
Viaturas, Salário-Maternidade, Despe-
sas Administrativas, Despesas c/Ven-
das, Despesas Tributárias, Despesas So-
ciais, Despesas c/Compras, Despesas c/
Manutenção, Despesas Financeiras, In-
denização a Terceiros e Comissão da
Diretoria

PROVISÃO

Sobre Bens Imóveis, Móveis e Utensi-
lios, Veículos e Viaturas e Maquinis-
mos e Acessórios

RESERVAS ESTATUTÁRIAS

Fundo de Reserva Legal

76.085,29

76.085,29

76.085,29

228.255,87

576.000,00

352.240,51

6.044.160,53

Dividendos a Pagar

Fundo p/Aumento de Capital

Cr\$

3.840.817,68

969.222,00

Belém, 31 de dezembro de 1976.

aa) José de Oliveira Mendes - Presidente Carlos Manuel Pires Tavares - Dir.-Comercial
Orlando Cardoso Ferreira - Vice-Presidente Antônio Wilson Salgueiro - Dir.-Gerente

Edgar Napoleão Cohen - Contador CRC 082-Pa.

Indústrias Século XX S/A

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A., reunidos nesta data em sua sede, para dar parecer sobre os atos de sua Diretoria, exame de livros e Contas, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1976, depois de tudo

conferido e examinado, como lhe cumpria fazer, e encontrado tudo na mais perfeita ordem, dá sua plena e integral aprovação, sendo de parecer que depois de bem examinados pela digna Assembléia, mereça também sua aprovação.

Belém, 24 de fevereiro de 1977.

aa) Edgar Napoleão Cohen
Oscar Moreira da Silva
Waldemar Marques

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A
José de Oliveira Mendes
Presidente

(Ext. Reg. nº 887 — Dia: 26/2/77)

CONTERPA - Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.

C.G.C. do M.F. Nº 04.894.952/0001-57

AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99 item A, B e C do Decreto-Lei nº 2627 de 26.09.1940, acham-se à disposição dos mesmos em nossa sede social à Rua Santo Antonio nº 432-12º andar do Edifício "Antonio Velho" nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de fevereiro de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 00471 Reg. nº 896 Dias: 25,26/02, 01/03/77)

CONTERPA - Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.

C.G.C. do M.F. Nº 04.894.952/0001 - 57

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os senhores Acionistas de CONTERPA - Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A., para, no próximo dia 30 de março, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, nesta Capital, à Rua Santo Antonio, nº 432 - 12º andar, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo dos Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Auditoria, tudo relativo ao ano de 1976;
- Eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 1977 - 1980;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o ano de 1977;
- Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;
- Apropriação do lucro disponível colocado à disposição desta Assembléia;
- O que ocorrer.

Belém, 23 de fevereiro de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 00470 Reg. nº 895 Dias: 25,26/02, 01/03/77)

S/A Bragantina de Importação e Exportação

C.G.C. 04922357/0001-88

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de S/A BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 31 de março de 1977 às Dez horas, na sede social, à

Travessa Dom Romualdo Coelho 722, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- b) Remuneração da Diretoria;
- c) Eleição e remuneração do Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos, outrossim, aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627/40.

Belém, 24 de fevereiro de 1977

Getúlio Bernar

C.P.F. 003958898

Ismael C. Ribeiro Filho

C.P.F. 000084432

DIRETORES

(Ext. Reg. nº 904 - Dias 26.02, 1 e 2.03.77)

TRANSCATA S.A.

Transportes, Representações e Comércio

C.G.C. (M.F.) 04.821.013/0001-82
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores acionistas de Transcata S.A. - Transportes Representações e Comércio, convidados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 07.03.77, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Av. Bernardo Sayão, 138, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período 1977/1978 e fixação dos honorários dos membros efetivos;
- c) O que ocorrer.

A DIRETORIA

Belém (PA), 17 de Fevereiro de 1977.
(Ext. Reg. nº 873 Dias: 24, 25, 26/02/77)

Africana Tecidos S.A.

C.G.C. 04.893.988/0001-16
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social à

Trav. Frutuoso Guimarães, n.ºs. 166/174 nesta cidade, no horário comercial, os documentos de que trata o artigo 124 e 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Belém, 22 de fevereiro de 1977

Jiro Horiguchi

Diretor

(Ext. Reg. nº 864 Dias 24, 25, 26/02/77)

"JOLLYBEL S.A. - Integração Agropecuária"

C.G.C. 05.054.226/0002-70

SEDE: RUA DA MUNICIPALIDADE, 1007 -
BELEM/PARA

AVISO

Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Rua da Municipalidade, nº 1007, em Belém do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, Ex-Art. 99, do Decreto-Lei 2627, relativos ao exercício findo em 31.12.76.

Belém, 18 de fevereiro de 1977.

Carlos A. Corrêa de Mattos

Diretor-Executivo

(T. nº 00467 Reg. nº 885 Dias: 25,26/02 e 01/03/77)

Moinho de Trigo

Belém S.A.

C.G.C. 04.795.944/0001-53

SEDE: TRAV. ALMIRANTE WANDENKOLK,
Nº 161 - Belém/Pará

AVISO

Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social, à Trav. Almirante Wandenkolk, nº 161, em Belém do Pará, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, ex-art. 99, do Decreto-Lei 2627, relativos ao exercício findo em 31.12.76.

Belém, 18 de fevereiro de 1977

Carlos A. Corrêa de Mattos

Diretor-Executivo

(T. nº 00466 Reg. 884 Dias: 25, 26/02, 01/03/77)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DA COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS - CITREQ, REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1976.

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ, à Av. Almirante Barroso 3864, nesta Capital, inscrita no CGC - MF sob o nº 04901153/0001-60,

reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da declinada Empresa, consoante Edital de Convocação, publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 14, 15 e 16 do corrente, e, em iguais datas, no matutino "O Liberal" e vasado nos seguintes termos: "Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ - CGC - MF nº 04901153/0001-60 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação: Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas para no próximo dia 24 do corrente, às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, à Av. Almirante Barroso 3864, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte; a) Proposta da Diretoria, quanto à integralização do Capital, com fundos disponíveis, bem como a elevação do Capital Autorizado para Cr\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros) e consequente alteração da regra estatutária; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta acima; c) O que ocorrer. Belém, 13 de dezembro de 1976. (a) - A Diretoria". Havendo número legal, assumiu a presidência da Assembléia, o Sr. João Queiroz de Figueiredo, que convidou o acionista Carlos da Costa Ribeiro para secretariar a sessão, dando início aos trabalhos. Inicialmente, o Senhor Presidente rogou ao Senhor Secretário a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a leitura destes documentos: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Esta Diretoria, com base na lei e nos Estatutos Sociais, resolveu promover a integralização do atual Capital Autorizado. 2 - Este, no momento, é de Cr\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros), estando integralizado, apenas no valor de Cr\$ 31.241.181,82 (Trinta e um milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos) 3 - Para a integralização, ora proposta, da ordem de Cr\$ 13.758.818,18 (Treze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e dezoito centavos), dever-se-á a capitalizar parte da Reserva MCCP, inscrita, no Balanço de 1975, pelo valor de Cr\$ 15.172.240,45 (Quinze milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta cruzeiros e quarenta e cinco centavos). 4 - Por outro lado, esclareça-se que a apropriação, de parte de tal fundo, significará a emissão de novas ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro); de modo gratuito, e proporcional às pré-existências. 5 - Caso a Assembléia acolha esta sugestão, propõe-se, ainda, a elevação do Capital Autorizado para Cr\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros). 6 - Em consequência, se a Assembléia, também, aceitar esta proposição, o art. 5º dos Estatutos Sociais, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros) distribuído em 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de Ações Ordinárias, nominativas ou endossáveis, ao portador ou preferer todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada

uma". Observe-se que permanecem sem qualquer alteração os parágrafos do mencionado artigo. 7 - É a Proposta. Belém, 1º de dezembro de 1976. (aa) Hermogenes Urdininea Condurú - Presidente - CPF- 000404012, Elias Michel Psaros - Vice-Presidente - CPF- 000403982, Carlos da Costa Ribeiro - Diretor - CPF- 000404362, Reinaldo Ignácio Coimbra Leite - Diretor - CPF- 001999073. "Parecer do Conselho Fiscal. Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ, em face da Proposta da Diretoria, datada de 1º do corrente, quanto à integralização do Capital Autorizado, com fundos disponíveis, bem como a sua elevação para Cr\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros), manifestam-se favoravelmente a ela, e recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, que, para tal fim, foi convocada. Belém, 10 de dezembro de 1976 (aa) Jorge Koury - CPF 000152452, Clementino José dos Reis - CPF 000476862, João Francisco de Lima Filho - CPF- 001336632". Concluída a leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, sendo ela aprovada por unanimidade. Face a decisão da Assembléia, o Senhor Presidente declarou integralizado o Capital, da forma proposta, e a consequente elevação do Capital Autorizado para Cr\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros). Finalmente, o Senhor Presidente rogou à Diretoria o cumprimento das regras decorrentes da decisão da Assembléia. Concluída a pauta, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta. Precisamente, às 17:00 (dezesete) horas, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e rogou a mim. Carlos da Costa Ribeiro, Secretário *ad-hoc*, que promovesse a leitura deste documento. Cumprida a determinação, o Senhor Presidente rogou à Assembléia, a manifestação sobre esta Ata, sendo ela aprovada, sem qualquer emenda supressiva ou aditiva, indo o documento por todos assinado. Belém, 24 de dezembro de 1976. (aa) João Queiroz de Figueiredo - CPF-000476782, Presidente da Assembléia, Carlos da Costa Ribeiro CPF- 000404362, Secretário *ad-hoc*, Hermogenes Urdininea Condurú, por si e por Importadora de Ferragens S.A., Elias Michel Psaros, Reinaldo Ignácio Coimbra Leite, Clementino José dos Reis, David dos Santos Loureiro, Rodolpho Pereira Dourado Neto, Luiza dos Santos Ribeiro, Adelino de Lima Araújo, João Batista Toureiro Galego, Joaquim Ferreira Santos, Antonio Alves Velho, Carlos Alberto Ramalho de Menezes, José Emanuel do Espirito Santo.

Esta Ata é cópia autêntica da lançada em livro próprio, devidamente legalizada na Junta Comercial do Estado do Pará.

JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
Presidente da Assembléia
CPF nº 000476782

Junta Comercial do Pará**— J U C E P A —**

Certifico por decisão da Segunda turma reunida em 24.02.77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 365/77 a 1ª Via da presente Ata de Cia Importadora de Tratores e Equipamentos "CITREQ".

Belém, 24 de fevereiro de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado
do Pará

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via. Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 24 de fevereiro de 1977

Wolter Robillota

Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 907 Dia: 26.02.77)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ

**ATÁ DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
COMPANHIA IMPORTADORA DE TRA-
TORES E EQUIPAMENTOS - CITREQ,
REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO
DE 1976.**

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 1976, na sede social da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ, à Av. Almirante Barroso, nº 3864, inscrita no CGC-MF sob o nº 04.901.153/0001-60 sob a Presidência do Dr. Hermógenes Urdininea Condurú, reuniu-se a Diretoria desta Empresa. Havendo número legal, o Senhor Presidente convidou, no que foi aceito, o Diretor Carlos da Costa Ribeiro para secretariar os trabalhos, dando, assim, início à presente reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente subordinou à consideração de seus pares, merecendo ela plena aceitação dos demais, a seguinte propositura: Proposta da Diretoria: "Com base no § 5º, do Art. 5º dos Estatutos Sociais, em vigor, torna-se necessário, dentro dos limites do Capital Autorizado, este, atualmente, no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros), a realização da parcela de Cr\$ 1.241.181,82 (Hum milhão, duzentos e quarenta e hum mil, cento e oitenta e hum cruzeiros e oitenta e dois centavos), mediante a integralização, através de créditos inscritos, na contabilidade empresarial, a favor de acionistas desta Empresa. 2 - Assim, a parcela, ora indicada, será integralmente atendida, pela utilização de tais

exigibilidades. 3 - Em consequência, competirá aos Senhores Acionistas subscreverem o Bole-
tim próprio, em anexo. 4 - Cabe esclarecer, portanto, que, caso a Diretoria acolha a proposição, o Capital Integralizado da Sociedade passará a ser no valor de Cr\$ 31.241.181,82 (Trinta e hum milhões, duzentos e quarenta e hum mil, cento e oitenta e hum cruzeiros e oitenta e dois centavos). 5 - É a Proposta. Belém, 20 de dezembro de 1976 (a) Hermógenes Urdininea Condurú, Diretor Presidente." Ultimada a leitura deste documento, o Senhor Presidente rogou ao Senhor Secretário, igualmente, procedesse à da manifestação do Conselho Fiscal, vazada nestes termos: "Parecer do Conselho Fiscal. Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ, à luz da Proposta da Diretoria, subscrita pelo Dr. Hermógenes Urdininea Condurú, Diretor Presidente, quanto à integralização da parcela de Cr\$ 1.241.181,82 (Hum milhão, duzentos e quarenta e hum mil, cento e oitenta e hum cruzeiros e oitenta e dois centavos) do Capital Autorizado, este no montante de Cr\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros), e datada de 20 do corrente mês, manifestam-se, favoravelmente, a ela, inclusive no tocante à forma da integralização, pois o procedimento atende ao § 5º do Art. 5 dos Estatutos Sociais, bem como à lei de regência. Belém, 23 de dezembro de 1976. (aa) Jorge Koury - CPF - 000152452, Clementino José dos Reis - CPF- 000476862, e João Francisco de Lima Filho - CPF- 001336632." Concluída a leitura de tais documentos, o Senhor Presidente submeteu a matéria à consideração do plenário, sendo ela aprovada, sem discrepância de votos. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente facultou a palavra, a quem, dela, quisesse fazer uso. Não havendo, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta. Precisamente, às 17:00 (dezesete) horas, o Senhor Presidente reabriu a sessão, determinando a mim, Carlos da Costa Ribeiro, Secretário ad-hoc, a leitura desta, no que foi atendido. Cumprida a decisão do Senhor Presidente, este colocou a Ata em votação, sendo ela aprovada sem qualquer emenda, supressiva ou aditiva. E, para constar, objetivando os efeitos legais, vai este documento assinado por todos. Belém, 23 de dezembro de 1976. (aa) Hermógenes Urdininea Condurú - Presidente - CPF- 000404012, Elias Michel Psaros Vice Presidente - CPF- 000403982, Carlos da Costa Ribeiro - Diretor - CPF- 000404362, Reinaldo Ignácio Coimbra Leite - Diretor - CPF-001999073.

Esta Ata é cópia autêntica da lavrada no Livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

ELIAS MICHEL PSAROS
CPF- 000403982

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 24.02.77, que foi arquivada nesta

JUCEPA, sob o nº 366/77 a 1ª Via da presente Ata de Cia Importadora de Tratores e Equipamentos "CITREQ".

Belém, 24 de 02 de 1977

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral Jucepa
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará
(Ext. Reg. nº 906 Dia: 26.02.77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para a construção de um Quartel da Polícia Militar do Estado, na Cidade de Tucuruí; neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta Cidade, possuidora do C.G.C. nº 05.054.911/0001-17, na pessoa de seu titular Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a Firma ENEL-Empresa Nacional de Engenharia Ltda. com sede na cidade de Belém, na Av. Senador Lemos, nº 1468, Registrada no CREA sob o nº 317, portadora do C.G.C. nº 049.26.788/001-12, na pessoa de seu Representante legal Sr. José Maria Pinheiro de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, domiciliado e residente nesta cidade na Trav. Tupinambás, nº 276, doravante denominada Contratada, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO:

O Contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 14 de junho de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nº 23.295 de 22 de junho de 1976, registrado no 2º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº de Ordem 1782, do Livro A - nº 2, de 14 de junho de 1976.

SEGUNDA - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, a CONTRATADA através de expediente dirigido à CONTRATANTE, solicitou a execução de serviços extraordinários.

TERCEIRA - CONCESSÃO DA SOLICITAÇÃO:

De acordo com a cláusula décima sexta do contrato ora em aditamento e décima primeira das disposições gerais complementares à licitação a CONTRATANTE, através da decisão de seu titular nas fls., do processo respectivo, após a audiência dos setores técnicos da SEVOP, considerou necessária a execução dos serviços extraordinários.

QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:

Após os pareceres dos órgãos técnicos da CONTRATANTE ficou acertado a execução dos seguintes serviços extraordinários:

- a) Complementação de aterro
- b) Acréscimo de fundações

QUINTA - PREÇO DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$- 768.454,30 (Setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO:

O pagamento relativo ao preço dos serviços extraordinários, objeto deste termo aditivo, será feito de uma só vez, depois de atestados pela Fiscalização da obra.

SÉTIMA - PRAZO PRORROGADO:

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na construção, o prazo para entrega das obras que começou no dia 30 de julho de 1976, conforme justificativa lavrada nas fls. 1, do livro de ocorrências, e a terminar em 25 de fevereiro de 1977, fica prorrogado em 60 (sessenta) dias consecutivos, incluindo domingos, feriados e dias santificados, a partir de 26 de fevereiro a 26 de abril de 1977.

OITAVA - VERBA:

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da Verba do Fundo Especial, exercício de 1977, assim classificada:

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1039 - CONST. PRÓPRIOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

4110 - OBRAS PÚBLICAS

NONA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Integram o presente termo aditivo, com todas as peças, independentes de transcrição e/ou traslado, os seguintes processos:

Proc. nº 4450/76 - SEVOP - autuado em 20.09.76

Proc. nº 4496/76 - SEVOP - autuado em 22.09.76

DÉCIMA - RATIFICAÇÃO:

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas, permanecendo, portanto, em pleno vigor.

DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO:

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias, de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo as formalidades de estilo.

Belém, 24 de fevereiro de 1977

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
CONTRATANTE

CPF 000.163.222

Engº JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA
CONTRATADA

CPF 000.524.492

TESTEMUNHAS:

ILEGÍVEIS

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
2º OFÍCIO

Apresentado no dia 24 para Reg. INT ladas,
Apontado sob o nº de Ordem 4885 de Prot
Lº A - Nº 2- Belém do Pará, - Em, 24.02.1977.
Precisando de uma ou mais certidão deste
documento, queira pedir, indicando o nº do Reg.
ou do Prot. lançado no mesmo.

Helena do Vale S. Chermont
Oficial

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assina-

Belém, 24 de fevereiro de 1977

Em testemunho N.E.C.M., da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente Autorizado

(T. nº 00475 - Reg. nº 914 - Dia 26.02.77)

C O N T E R P A

Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A.

C.G.C. do M.F. 04.894.952/0001-57

"RELATÓRIO DA DIRETORIA"

Senhores Acionistas: Com o intuito de cumprir as exigências legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. o presente Relatório.

Objetivando melhor visualização dos números produzidos em 1976, fizemo-los comparar com os do ano imediatamente anterior.

Além do Balanço e do Demonstrativo de Resultados, a Diretoria julgou de boa nota, através de sucintos passos explicativos, fundamentar certas rubricas das peças contábeis relativas ao ano de 1976.

Todavia, continuamos à disposição dos Senhores Acionistas para atendê-los, pronto a quaisquer esclarecimentos, objetivando plena compreensão dos demonstrativos contábeis oferecidos.

Por último, desejamos agradecer, penhoradamente, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, hajam contribuído para nosso êxito empresarial em 1976. Em consequência, esperamos merecer o mesmo apoio no exercício corrente. É o Relatório.

Belém, 12 de janeiro de 1977.

Rodolpho Peretra Dourado Neto
Diretor Presidente
C.P.F. nº 000261402

Antonio Cesar Pinho Brasil
Diretor Vice-Presidente
C.P.F. nº 000519262

Alberto Ribeiro Valle
Diretor
C.P.F. nº 000341262

BALANÇO GERAL - POSIÇÕES EM 31-12-75 e 31-12-76

A T I V O

	<u>1976</u>	<u>1975</u>
1. DISPONÍVEL	5.653.584,88	4.075.645,47
1.1. Bens Numerários	335.231,20	47.698,96
1.2 Fundos em Trânsito	2.108.312,10	665.452,99
1.2.1 Filiais	929.038,32	449.361,19
1.2.2 Obras	1.179.273,78	216.091,80
1.3 Depósitos Bancários à Vista (I)	3.210.041,58	3.362.493,52
2. REALIZÁVEL - A Curto Prazo	38.359.147,24	15.524.995,67
2.1 Estoques	1.040.870,33	179.757,49
2.1.1 Almoxarifado	223.718,49	179.757,49
2.1.2 Estoques de Peças	817.151,84	-
2.2. Créditos	34.473.898,69	9.755.296,23

C O N T E R P A

Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A.

2.2.1 Contas a Receber de Clientes (II)	34.473.898,69	9.755.296,23
2.2.2 Outros Créditos	2.363.401,42	5.084.902,55
2.2.2.1 Contas Correntes	1.455.610,33	990.027,52
2.2.2.2 Serviços a Faturar	907.791,09	4.094.875,03
2.3 Valores e Bens	480.976,80	505.039,40
2.3.1 Títulos e Valores Mobiliários	185.688,96	209.751,56
2.3.2 Bens não Destinados a Uso	295.287,84	295.287,84
ATIVO CIRCULANTE	44.012.732,12	19.600.641,14
3. REALIZÁVEL - A Longo Prazo		
3.1. Outros Créditos, Valores e Bens		3.623,98
3.1.1 Promissórias a Receber		3.623,98
4. IMOBILIZADO	35.235.896,44	17.176.782,80
4.1 Imobilizações Técnicas (III)	32.537.674,95	15.291.420,90
Valor Histórico	37.064.083,87	19.100.101,52
Correção Monetária	18.747.881,12	10.119.707,93
Depreciações Acumuladas	(23.274.290,04)	(13.928.388,55)
4.2 Imobilizações Financeiras	2.698.221,49	1.885.361,90
4.2.1 Participações em Empresas Subsidiárias		
ou Coligadas (IV)	50.000,00	50.000,00
4.2.2 Aplicações por Incentivos Fiscais (V)	94.999,38	389.567,44
4.2.3 Cauções Permanentes (VI)	1.923.264,25	1.214.689,66
4.2.4 Ações e Títulos Diversos (VII)	604.296,94	217.359,88
4.2.5 Telepará	25.660,92	13.744,92
ATIVO REAL	79.248.628,56	36.781.047,92
5. RESULTADO PENDENTE	17.863.844,36	2.245.096,89
5.1 Imposto de Renda (DL 401) (VIII)	1.875.196,80	732.579,61
5.2 Despesas Reembolsáveis	65.815,96	24.805,02
5.3 Despesas Diferidas	812.526,36	985.410,00
5.4 Adiantamentos a Subempreiteiros	1.840.808,45	343.667,72
5.5 Obras em Execução	13.269.496,79	158.634,54
ATIVO TOTAL	97.112.472,92	39.026.144,81
6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO	262.718.994,21	180.166.719,75

P A S S I V O

	1976	1975
1. EXIGÍVEL - A Curto Prazo	30.553.034,31	11.780.308,61
1.1 Fornecedores	11.898.355,95	2.016.389,84
1.2 Subempreiteiros	511.409,78	2.464.156,45
1.3 Instituições Financeiras	11.500.000,00	5.775.000,00
1.3.1 Promissórias a Pagar (IX)	11.500.000,00	5.775.000,00
1.4 Outras Exigibilidades a Curto Prazo	6.643.268,58	1.524.762,32
1.4.1 Obrigações Sociais	175.574,31	59.462,49
1.4.2 Obrigações a Pagar	321.369,58	1.070.063,98

C O N T E R P A

Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A.

1.4.3 Contas Correntes	450.510,92	395.235,85
1.4.4 Exigibilidades Correntes	5.695.813,77	—
2. EXIGÍVEL - A Longo Prazo	5.210.002,93	460.278,27
2.1 Obrigações a Pagar	143.778,49	235.540,92
2.2. Fornecedores de Máquinas	4.966.224,44	184.496,99
2.3 Banco C/Especial	100.000,00	40.240,36
3. NÃO EXIGÍVEL	35.768.996,36	23.600.623,79
3.1 Capital Subscrito	30.100.000,00	21.880.000,00
3.1.1 Matriz	28.600.000,00	20.380.000,00
3.1.2 Filiais	1.500.000,00	1.500.000,00
3.2 Correção Monetária do Ativo Imobilizado		871,90
3.3 Reservas Legais	5.668.996,36	1.719.751,89
3.3.1 Reserva Legal (DL 2627)	1.332.837,36	859.173,36
3.3.2 Reserva p/Manutenção do Capital de Giro Próprio	4.336.159,00	860.578,53
4. RESULTADO PENDENTE	25.580.439,32	3.184.934,14
4.1 Receita de Obras em Execução	20.176.045,27	19.309,93
4.2 Contas a Classificar	740.917,46	75.331,27
4.3 Lucro à Disposição da AGO	4.663.476,59	3.090.292,94
PASSIVO TOTAL	97.112.472,92	39.026.144,81
5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO	262.718.994,21	180.166.719,75

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO DE 1976	EXERCÍCIO DE 1975
01. RENDA OPERACIONAL BRUTA	82.097.107,19	33.897.498,40
01.1 Prestação de Serviços	82.097.107,19	33.897.498,40
02. Custo dos Serviços Prestados (X)	67.965.013,64	28.049.041,36
03. LUCRO BRUTO (01 - 02)	14.132.093,55	5.848.457,04
04. GASTOS GERAIS	10.026.894,67	4.729.679,85
04.1 Honorários da Diretoria	594.800,00	405.200,00
04.2 Despesas Diversas	2.320.388,58	1.034.778,35
04.3 Despesas Diretivas	41.084,66	94.119,24
04.4 Despesas C/Pessoal	2.734.104,57	1.114.150,70
04.5 Despesas Financeiras	2.198.641,38	1.095.878,14
04.6 Despesas Eventuais	68.606,61	496.932,14
04.7 Despesas Condicionadas	1.964.826,09	399.766,52
04.8 Impostos e Taxas Diversas	104.442,78	88.854,76
05. LUCRO OPERACIONAL (03 - 04)	4.105.198,88	1.118.777,19
06. RENDAS NÃO OPERACIONAIS	9.230.549,25	7.274.518,89
06.1 Propriamente Ditas	602.963,73	324.898,47
06.2 Compensatórias de Imputações	8.627.585,52	6.949.620,42
07. Despesas não Operacionais	2.595.719,54	3.088.499,61

CONTERPA

Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A.

08. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (05 + 06 - 07)	10.740.028,59	5.304.796,47
09. IMPOSTO DE RENDA APROPRIADO NO EXERCÍCIO (DL 756/69) (XI)	1.266.729,00	1.145.985,00
10. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (08 - 09)	9.473.299,59	4.158.811,47
10.1 Reserva Legal	473.664,00	207.940,00
10.2 Reserva p/ Manutenção de Capital de Giro	4.336.159,00	860.578,53
10.3 Saldo à Disposição da AGO	4.663.476,59	3.090.292,94

"PARECER DO CONSELHO FISCAL"

De posse do Balanço, Demonstrativo de Resultados, além do Relatório da Diretoria, todos envolvendo as operações do ano de 1976, cabe ao Conselho Fiscal de CONTERPA - Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A., emitir seu parecer sobre as contas do declinado ano.

Após minuciosa análise dos livros e documentos relativos ao ano de 1976, este Conselho Fiscal manifesta-se, favoravelmente, à aprovação de ditas contas, devidamente identificadas nas mencionadas peças contábeis, e recomendam sua aprovação pela respectiva Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 30 de janeiro de 1977.

Maurílio Pereira da Silva
C. P. F. n.º 000157332

Heitor da Silva Nunes
C. P. F. n.º 001311212

Raimundo Souza
C. P. F. n.º 008088902

N O T A S

- I — Representam disponibilidades, dentre outras, nos Bancos: Estado do Pará S/A., Real S/A., Amazônia S/A. e Francês e Brasileiro S/A.
- II — Créditos decorrentes de serviços técnicos de engenharia prestados a diversos organismos, notadamente o Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA).
- III — Valor de nosso Imobilizado Técnico, envolvendo seu respectivo custo histórico, a par das devidas correções monetárias, deduzido das depreciações acumuladas.
- IV — Participação no Consórcio C.R. Almeida - Conterpa - Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda., na construção da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, em Santarém, Estado do Pará.
- V — Já aplicados, faltantes as ações representativas, nas seguintes empresas: a) Cidapar e b) Artemasa.
- VI — Cauções prestadas para a execução de serviços a diversos órgãos públicos, destacando-se o Departamento de Estradas de Rodagem do Pará.
- VII — Diversas participações acionárias, tais como, na Importadora de Ferragens S/A., Cia. Agro-Pecuária Rio Acará e Banco do Estado de Goiás S/A.
- VIII — Imposto de Renda, retido na fonte pagadora, consoante o prescrito no DL 401 e subsequentes alterações.
- IX — Exigibilidades dos Bancos: Estado do Pará S/A., Estado de Santa Catarina S/A., Real S/A. e Banco da Amazônia S/A.
- X — Refletem os custos produzidos na obtenção da fonte produtora de rendimentos, quer diretos, quer indiretos.
- XI — Imputação do valor do Imposto de Renda-PJ, do exercício de 1976, isento por decisão da SUDAM, mas contabilizado para os efeitos de capitalização, na forma do DL 756/69.

Rodolpho Pereira Dourado Neto
Diretor Presidente
C. P. F. n.º 000261402
Alberto Ribeiro Valle
Diretor
C. P. F. n.º 000341262

Antonio Cesar Pinho Brasil
Diretor Vice-Presidente
C. P. F. n.º 000519262
Raymundo Nonato Cabral dos Santos
Téc. Cont. Reg. no CRC-PA n.º 2605
C. P. F. n.º 001186562

CONTERPA

Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A.

"CERTIFICADO DE AUDITORIA"

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados de CONTERPA - Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A., encerrados em 31 de dezembro de 1976, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente.

Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados, de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira de CONTERPA - Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A., em 31 de dezembro de 1976, em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos.

Belém, 08 de fevereiro de 1977.

Pedro José Martin de Mello
 Contador CRC-PA nº 0565 - CEAI-PA nº 0002
 Membro do IABI - 1ª R. nº 13-CN nº 0419
 BCB-Registro nº GEMEC-RAI-75/045-PF
 C. P. F. - MF 000646452-15

(T. Nº 00476 - Reg. Nº 923 - Dia: 26/02/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça

Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1977 - 6ª
 Feira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Noemia Ramos Batista Moita, nos autos do Inventário dos bens do espólio de Hortêncio Nunes Gouveia Moita, por seu procurador judicial Dr. José Acreano Brasil, requerendo reconsideração do despacho do representante da Fazenda Estadual, isto é, dispensando a avaliação dos referidos bens.

DESP: N. A. Conclusos.

Proc. nº

EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E POSSUIDOR

Emb: Raimunda Tenório Alves dos Santos.

Adv: Margui Lima Gaspar.

Emb: BYK - Prociex Indústria Farmacêutica Ltda.

Adv: José de Siqueira R. Filho.

SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de desistência de fls. 19, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

Proc. nº 555/76

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Arnaldo Nazareth de Freitas.

Adv: Vânia Alcântara Pessoa.

Ré: Ana Perolina da Silva Martins.

Adv: Aliryo Gama Barbosa

DESP: Diga o autor sobre a contestação.

Proc. nº 591/76

EXECUÇÃO

Exeq: José Ricardo de Moraes.

Adv: César Zacharias Mártires.

Exec: Francisco de Assis Miralha Pereira e s/mulher.

DESP: A conta.

Proc. nº 84/77

INTERPELAÇÃO

Int: Maria Sueli de Andrade Lima.

Adv: José Maria da Consolação.

Int: Eldonor R. Vieira e s/mulher.

DESP: Citem-se.

Proc. nº 314/76

EXECUÇÃO.

Exeq: BYK - Prociex Indústria Farmacêutica.

Adv: José de Siqueira R. Filho.

Exec: Carlos Eduardo Benicio Borges.

Adv: Margui Lima Gaspar.

DESP: Digam as partes sobre a conta.

2ª VARA

Proc. nº 557/77

SUMARÍSSIMA

Aut: Belauto - Belém Automóveis S.A.

Adv: Waldemar F. Vianna.

Réu: José Pereira.

DESP: Renove-se as providências para o dia 27.04.977, às 11:00 horas.

Proc. nº 44/76

BUSCA E APREENSÃO

Aut: Francred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv: Miraci Cezar Curz.

Rê: Brigida Lima da Silva.

SENT: ... Ante o exposto, e atendendo o que mais consta dos autos. Julgo Procedente esta ação, e em consequência reintegro a autora na posse do veículo apreendido, consolidando assim em seu poder, a sua propriedade fiduciária de modo pleno e exclusivo, podendo portanto, alienar o veículo, inclusive extra-judicialmente, se assim entender, para cobrança do principal, juros de mora, custas e demais cominações legais e contratuais, e mais ainda honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da dívida, restituindo todavia o saldo se houver ao suplicado. P.I.R.

Proc. nº 91/77

MEDIDA CAUTELAR

Aut: Carlos Rodrigues

Adv: Pedro Moura Palha.

Rêu: Transbel Rio.

DESP: Cite-se.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco Mercantil do Brasil S.A., por seu procurador Dr. Afonso Vitor Cardoso, nos autos de Embargos apresentado por Banco da Amazônia S.A. - BASA, na execução em que contende com VIP - Vidros Industriais do Pará S.A., e Fortaleza Refrigerantes S.A., apresentando suas razões no mencionado Embargo.

DESP: N. A. J. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Sul Brasileiro - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., por sua advogada Dra. Wanda Luczynshi, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move contra José Alves dos Santos, pedindo reconsideração no despacho de fls. e requerendo a expedição de mandado de prisão do depositário infiel, senhor José Alves dos Santos.

DESP: N. A. J. Conclusos.

7ª VARA

CARTA PRECATÓRIA: Oriunda da Comarca de Goiás, devolvendo-a devidamente cumprida, ao Juiz de Direito da Comarca de Belém-PA., extraída dos autos da Ação Ordinária - Sumaríssima que Fumio Kikushi e s/mulher movem contra Aliança de Goiás Companhia de Seguros.

DESP: J. aos autos.

6ª VARA

Of. nº 2347/77

Da Corregedoria Geral para o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, remetendo cópias da reclamação.

DESP: Junte-se aos autos.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Wortigern Castelo Branco, por seu advogado Dr. Carlos Plátilha, nos autos da Ação Ordinária de Demolição de Prédio que move contra PIA - União das Filhas de Maria da Paróquia de Nazaré, requerendo que seja nomeado novo perito e que designe nova data para a realização da audiência.

DESP: N.A. Conclusos.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Carlos Alberto Queiroz Plátilha, em causa própria, requerendo o levantamento da penhora dos bens na Ação Executiva que Banco da Amazônia S.A., move contra Comercial Industrial do Sal Ltda.

DESP: N. A. Concl.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1977

Juizo da 1ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Antonio Dias Vieira - Adv. Antonio José D. Ribeiro.

Requerido: - Antonio Fernando M. Cunha - Adv. Francisco B. Monteiro.

Despacho: - O Cartório para apartar os embargos autuando-se.

EXECUÇÃO

Requerente: - Importadora Oplima Ltda. - Adv. Haroldo Fernandes.

Requerido: - Raimundo Nonato de A. Filho.

Despacho: - Expeça-se mandado de ampliação da penhora.

DESPEJO

Requerente: - Procópio Bittencourt Neto - Adv. Ulysses C. de Souza.

Requerido: - Waldomira Lemos do Nascimento - Adv. Pedro Lima.

Despacho: - Diga o autor.

Juizo da 2ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Magasin Visão Com. Ind. Ltda. - Adv. Dr. R. de Lira.

Requerido: - Camilo Eliezer Lopes de Souza.

Despacho: - Solicite-se força necessária p/cumprimento do mandado.

Juizo da 4ª Vara.

Requerimento de TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário, na ação de Execução que move contra Nelson Figueiredo Negrão, requerendo seja expedida a Carta de Adjudicação p/os ulteriores de direito.

Adv. Maria da Glória Maroja.

Despacho: - Como requer.

Juizo da 5ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Julio Afonso & Cia - Adv. Carlos Raimundo L. Affonso.

Requerido: - Scala Criações e Confeccões - Adv. Edmundo de S. Pereira.

Despacho: - Falem os interessados sobre a conta de fls.

Juizo da 8ª Vara - EMBARGOS EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - Banco Itaú S.A. - Adv. Antonio Fernando Rocha.

Requerido: - Adersen Alves Pessoa - (Adv. Carlos Arruda - Embargante).

Despacho: - Desapensem-se estes autos; à Conta.

Juizo da 9ª Vara - CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Marsene Dillon F. Figueiredo - Adv. Artemis Leite da Silva.

Requerido: - VIVENDA - Assoc. Poup. Emp. - Adv. Laudomicio Ferreira.

Despacho: - Diga o autor.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1977

Juizo da 3ª Vara - X

Requerimento de Jamile Kzan Nassar, nos autos de inventário dos bens deixados por Esperidião Chain Nassar, solicitando a citação dos herdeiros, uma vez que os demais herdeiros intervieram espontaneamente no processo. - Adv. Egidio Machado Sales Filho.

Despacho: - Voltem conclusos.

Juizo da 4ª Vara - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Financeira Lar Brasileiro S.A. - Adv. Pedro Lima.

Requerido: - Nicéas da Silva Cabral.

Despacho: - Apreenda-se, deposite-se e cite-se p/os fins de direito.

Juizo da 9ª Vara - INDENIZAÇÃO

Requerente: - Neuza Caetano de Souza - Adv. Edna Souza.

Requerido: - J. Elcias e Irmão - Adv. Antonio Vilar Pantoja.

Despacho: - Designo o dia 18 de abril, 11:00 hs., para a audiência, cientes as partes.

Requerimento de José Lopes de Mendonça, na ação de reintegração de posse que lhe move Pedro Gonçalves de Lima, requerendo a suspensão a execução provisória da sentença. - Adv. Enivaldo G. Ferreira.

Despacho: - N. A. Conclusos.

DESQUITE LITIGIOSO

Requerente: - Sebastião José de Souza - Adv. Artemis Leite da Silva.

Requerido: - Maria Irismar de Souza - Adv. Wilson Monteiro Figueiredo.

Despacho: - Diga o MP.

Juizo da 1ª Vara - EXECUTIVA

Requerente: - Shell Brasil S.A. - Adv. Antonio Lindoso.

Requerido: - Prosal Ltda.

Despacho: - Solicite-se informação a Depositária sobre a situação do imóvel.

Juizo da 4ª Vara - RESTAURAÇÃO DE AUTOS

Requerente: - Zulmira Antunes da Cunha e outro - Adv. Laercio Franco.

Requerido: - Cia de Seguros Minas Brasil.
Despacho: - Como requer, observadas as formalidades legais.

Juízo da 10ª Vara

Requerimento de VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, na ação Executiva que move contra Alberto de Araújo Santos, requerendo sejam rejeitados os embargos oferecidos. - Adv. Laudomício Ferreira.

Despacho: - N.A. Conclusos.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 18/02/77

PRIMEIRA VARA

RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE EXECUÇÃO

Requerente: - Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. (Adv. Afonso Vitor Cardoso).

Requeridos: - José Antonio de Lima e outros (Adv. Camilo Eliezer de Souza Lopes).

Despacho: - "Designo o dia 26.4.977, às 11:00 horas a fim de serem ouvidos os executados. Belém, 16.2.977. (a) Romão Amoêdo Netto".

REPARAÇÃO DE ADANOS

Autor: - Raimundo Lima de Souza (Adv. Roberto Seixas Simões).

Réu: - Claudio Roberto Veloso Moura.

Despacho: - "Para a audiência de conciliação designo o dia 28.4.977, às 11:00 horas. Cite-se. Belém, 17.2.977. (a) Romão Amoêdo Netto".

SEGUNDA VARA

AROLAMENTO

Inventariante: - Adolphus Cyrus (Adv. Ana Crispino Gomes).

Inventariado: - Bens de Millicent Ilene Gill Cyrus.

Despacho: - "O requerente para juntar certidão de seu casamento com a inventariada. Belém, 17.2.977. (a) Romão Amoêdo Netto".

SEXTA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: - Orlando Teixeira da Costa (Adv. Julio Alencar).

Inventariada: - Bens de Maria Texeira da Costa.

Despacho: - "A avaliação, prosseguindo-se até o cálculo a tudo dizendo os interessados, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 18.02.77. (a) Pedro Paulo Martins".

SÉTIMA VARA

SUMARÍSSIMA

Requerente: - Benemerita Soc. Beneficente do Pará (Ad. Orlando Antonio Fonseca).

Requerido: - José Carlos da Conceição Bispo.

Despacho: - "Expeça-se novo mandado. 18.02.77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos".

OITAVA VARA

DESPEJO

Autor: - Celestino Ferreira Vidonho (Adv. Wanda Luczynshi).

Réus: - Agostinho Monteiro e outros.

Despacho: - "A. Conclusos. Em, 17.2.77. (a) Climenie Pontes".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autor: - Raul Américo de Borborema Reis Ferreira (Adv. Vasco Borborema).

Réu: - Alvaro Augusto Rodrigues.

Despacho: - "Proceda-se à ampliação de penhora. 18.02.77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELÉM DO PARÁ: 18 de fevereiro de 1977.

AÇÃO: - Renovatória - 2ª Vara - nº 142/76

Autor: Miranda e Silva (Adv. Dr. Simão Salim).

Réu: Antonio Abrantes Correia Gouveia (Adva. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).

Despacho: Diga a autora sobre a documentação ora trazida para os autos.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 2ª Vara - nº 090/77

Autor: Evandro Santos de Azevedo (Adv. Dr. Artemis L. da Silva).

Réu: Leo Freitas de Mattos (Adv. Dr.).

Despacho: - Por ser amigo do Suplicado dou-me por impedido. A nova distribuição.

AÇÃO: - Procedimento Sumaríssimo - 4ª Vara - Nº 498/74

Autor: Walter Fernandes Barradas (Adv. Dr. Joaquim Vasconcelos).

Réu: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda. (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Despacho: Estando a MM. Juíza Dra. Maria Lúcia Gomes vinculada ao presente feito, remeta-se-lhe os autos em apreço para os ulteriores de direito.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 18/02/77

2ª VARA

INVENTÁRIO

Proc. nº

Aut: America Ramos Lobão da Silveira.

Adv: Aurélio Correa do Carmo.

Réu: Joaquim Lobão da Silveira.

Desp: Vistos, etc. Julgo por sentença a adjudicação às fls. 60, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos, dos bens ficado por falecimento de Joaquim Lobão da Silveira. Expeça-se a competente Carta de Adjudicação depois de transitar este em julgado. Belém, 17.02.977. (a) Romão Amoêdo Neto.

3ª VARA

COBRANÇA

Proc. nº 1133/77

Aut: Banco Itaú S.A.

Adv: Francisco Fernando Rocha.

Réu: Francisco Soutelo da Costa.

Des: Em complementação ao despacho de fls. 8, designo o dia/77, às 11:00 horas para realização da audiência cientes as partes. Belém, 18.02.77. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Proc. nº 1323

Aut: Cirilo Gomes da Silva.

Adv: Oswaldo Brabo de Carvalho.

Réu: Antonio Rocha de Almeida.

Desp: A citação mencionada no despacho exarado por este Juízo às fls. 10 dos autos deverá ser feita através de Carta Precatória, conforme o pedido nas fls. 2 e 5 dos autos a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Belém, 17.02.77. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

REPARAÇÃO DE DANOS

Proc. nº 1329/77

Aut: Geraldo Pereira da Silva.

Adv: Haroldo Fernandes.

Réu: Viação Forte Ltda.

Desp: Designo o dia 30 de março vindouro às 11:00 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se, a Ré para os fins do art. 278 e seguintes do C.P.C., vigentes obedecidas as formalidades legais. Int. Belém, 15.02.77. (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Proc. nº

Aut: Elvira Bentes do Lago.

Adv: Miguel Brasil.

Réu: Luiz Avelino de Freitas.

Adv: Francisco Nunes Salgado.

Desp: Na forma do requerimento de fls. 69 obedecidas as exigências legais. Belém, 15.02.77. (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Proc. nº 909/76

Aut: Francred S.A. - Crédito Financiamento e Investimento.

Adv: Miraci Cezar da Cruz.

Réu: Miguel Benedito de Sena.

Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de desistência constante de fls., para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Oficie-se ao Depositário Público para levantamento da penhora de fls. Custas ex-lege. P.I.R. Belém, 15.02.77. (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

9ª VARA
DESQUITE

Aut: Magaly Boga Silva Pereira.

Adv: Aurélio do Carmo.

Réu: Raimundo José da Fonseca Pereira.

Adv: José Nazareno Santana Dias.

Desp: Defiro o pedido de fls. 13. Em, 18.02.77. (a) Maria

Lúcia C. G. Santos

10ª VARA

Proc. nº 1263/77

Aut: Souza Arnaud S.A.

Adv: Rosomiro Arrais.

Réu: Mauricio Fernandes dos Santos.

Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza os efeitos de direito, o pedido de desistência requerido por Souza Arnaud S.A., na ação ordinária contra Mauricio Fernandes dos Santos. P.I. Em, 18.02.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos, e, Ausentes.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Antonio Maria da Silva, despacho: - Expeça-se o alvará". Advogado Dr. Ophir Cavalcante.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Herculano Paulino da Costa - Despacho "Ao cálculo, após digam os interessados.". Advogado dr. Arthemis Leite da Silva, assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Arnatif Bedran José Bechara - Despacho "Autorizo a expedição de alvará, recolhendo-se à Cartório a importância recebida". Advogado Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara - INVENTÁRIO NEGATIVO - Vera Lúcia Casal Lamarão - Despacho "A Conta". Advogado Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Silvino Antonio Furtado. Requerente Geralda Maria da Conceição - Despacho "D.A. Conclusos" - Advogado dr. Arthemis Leite da Silva, assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Soares Sá - Requerimento de Antônio José Alcântara Sá - Despacho "N.A. Conclusos". - Advogado Dr. Frederico Coelho de Souza.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Ester Pereira do Monte - Despacho "R.H. Digam os interessados sobre os documentos de folhas 3 e 4 dos autos". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, assistente Judiciário.

Belém, 18 de fevereiro de 1977.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO - MOACYR SANTIAGO

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS

Juiz: - Dr. Romão Amoêdo

Escrivão: - Moacyr Santiago

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS

Resenha do dia 17 de fevereiro de 1977

Proc. nº 267 de Inventário de José das Neves Santos; inventariante: - Maria de Nazaré Fonseca dos Santos. - Advogado: - Dr. Luiz Loureiro. - Despacho: A conta. - Em 16.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 303 de Arrolamento de Haruo Kataoka; inventariante: - Raquel Garcia Kataoka, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Edson Couto. - Despacho: - Expeça-se alvará. Em 16.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 289 de tutela. - Requerente: - Maria Celeste Lobo Brito; requeridos os menores órfãos Horaci, Amoracy e Delmacy da Conceição Lobo. - Advogado: - Dr. Demócrito Noronha. - Despacho: - Defiro o pedido. Em 16.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 179 de inventário de Orlando de Almeida Corrêa; inventariante: - Maria de Nazaré Lamarão Corrêa. -

Advogado: - Dr. Carlos Lamarão. - Despacho: - Dê-se Ciência ao dr. Curador. Em 16.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 402 de Inventário de Mario Alves Ribeiro e Vicência Nepomuceno Ribeiro e Manoel Alves Ribeiro; inventariante: - Olgarina Alves Ribeiro. - Advogada: - Dra. Beatriz Dias Fernandes. Despacho: - A conta. Em 16.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 284 de Inventário dos bens de Lidia Lima Ferreira; inventariante: - Vitória Queiroz Assunção, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Ernesto Pinho Filho. - Despacho: - Ao cálculo, após digam os interessados. Em 16.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 294 de arrolamento de Izabel Moreira de Oliveira; inventariante: - João Antonio de Oliveira. - Advogado: - Dr. Bernardo N. Moraes. - Despacho: - A avaliação, após digam os interessados. Em 16.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 100 - 3º volume de inventário de Germano Pinheiro Sá; inventariante: - Dr. José Alberto Soares Maia. - Advogados: - Drs. Raimundo de Sena Maués, Artemis Leite da Silva, Flávio Maroja e Antonio Carlos de Araújo Beckman. - Despacho: - No pedido de fls. 769 falta ouvir os demais interessados. Quanto ao pedido do dr. Curador, encontro plena justificativa, razão por que autorizo. Em 17.2.77. (a) Romão Amoêdo. - Ficam intimados os drs. Artemis Leite da Silva e Flávio Maroja, para falarem no pedido de fls. 769 dos autos.

Belém, 18 de fevereiro de 1977.

O escrivão
M. Santiago

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS
DA CAPITAL

Juiz de Direito: - Dr. Romão Amoêdo

- Cartório do 1º Ofício de Órfãos

Escrivão: - Moacyr Santiago

Resenha do dia 18 de fevereiro de 1977.

Proc. nº 249 de Inventário de Delmar Gonçalves Miralha; inventariante: Maria Celeste Bastos Miralha. - Advogados: - Drs. Manoel Tocantins Lobato, José Figueiredo, Sergio do Carmo. - Despacho: - A inventariante para depositar mediante termo em cartório a importância de sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00), o que feito, dê-se vista aos interessados. Em 18.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. de inventário de Waldemar Pinto de Almeida - (Ano de 1942); inventariante: - Albelia Bezerra Pinto de Almeida. - Advogado: - Dr. Raimundo Ferreira Puget. - Despacho: - Digam os interessados. Em 17.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 308 de tutela. Requerente: - Maria de Nazaré Brabo e Silva; requeridos: - Os menores órfãos José e Elias Vieira Brabo. - Despacho: - Diga o dr. Curador. Em 17.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 307 de arrolamento de Wilson Farias Vilhena; inventariante; - Maria de Souza Santos, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Ofir Cavalcanti. - Despacho: - Nomeio a suplicante como representante legal de seus filhos inventariantes e mando lavrar o termo. Em 17.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Proc. nº 179 de Inventário de Orlando de Almeida Corrêa; inventariante: - D. Maria de Nazaré Lamarão Corrêa. - Advogado: - Dr. Carlos Alberto Lamarão Corrêa. - Despacho: - Acolho o parecer do dr. Curador, o sr. escrivão para providenciar. Em 17.2.77. (a) Romão Amoêdo.

Belém, Pará, 18 de fevereiro de 1977.

O escrivão
M. Santiago

RESENHA DO DIA 28/2/77

CARTÓRIO ALUISIO COSTA - 2º OFÍCIO

1ª Pretoria

AÇÃO DE DESPEJO

A: Waldemiro Tavares. (Adv. Dr. João Cavaleiro de Macedo).

R: Francisco Chaves.

Despacho: A. Cite-se, na forma da lei.

1ª: Pretoria

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Ananias Vieira Furtado (Adv. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos).

R: Silvino Antonio Furtado (Adv. Dr. Edilson Dantas).

Despacho: "Cite-se Silvino Rodrigues Furtado, filho do Réu falecido, para se habilitar no processo.

2ª: Pretoria

AÇÃO DE EXECUÇÃO

A: Benedito Nascimento dos Santos (Adv. Dr. João Cavaleiro de Macedo).

R: Norberto Bispo Pereira (Adv. Dr. José Maria Cardoso).

Despacho: Proceda-se à penhora incontinenti, intimando-se o oficial de justiça a recolher o mandado no prazo legal.

2ª: Pretoria

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULO

A: Raimunda Gonçalves (Adv. Dra. Joselisa Corte Kauffman).

R: Companhia Geral de Exportação e Comércio (Adv. Dr. Walter Orlando Negrão Guimarães).

Despacho: Designo o dia 08.3.77, às 10:00 horas, para ouvir as testemunhas da Autora.

2ª: Pretoria

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Manoel Barbosa dos Santos (Adv. Dr. Pedro Lima).

R: Pedro Francisco Meireles.

Despacho: Designo o dia 04.3.77, às 11:00 horas, para o depósito, obedecidas as formalidades legais.

2ª: Pretoria

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: José Batista de Mendonça (Adv. Dr. João Batista Marques).

R: Lucy Vieira do Nascimento.

Despacho: Remarco o depósito para o dia 22.3.77, às 11:00 horas, obedecidas as formalidades legais.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL

RESENHA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1977

Juízo de Direito da 3ª Vara

ALVARÁ

Requerente: Francisca Ribeiro Menezes (Dr. Edson Couto).

Expedido o Alvará.

ALVARÁ

Requerente: Marta Lopes de Andrade (Ophir Cavalcante).

Expedido o Alvará.

Juízo de Direito da 3ª Vara

AÇÃO ORDINÁRIA

A: Agnelo Euripedes dos Santos e outros (Dr. José Domingues de Deus).

R: Governo do Estado do Pará - ITERPA.

Despacho: Voltem os presentes autos ao Cartório Trindade, dando-se continuidade ao presente processo, a tudo obedecendo as formalidades legais.

Primeira Pretoria do Cível e Comércio.

AÇÃO DE DESPEJO

A: Celestino Tomas (Dr. Edgard Contente).

R: José Souza (Dr. Artemis Leite).

Despacho: Conclusos ao Dr. Juiz.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Nazaré de Oliveira Fernandes Esteves (Dra. Marlene Freitas).

R: Luiz Ramos Grim.

Concluso a Dra. Juíza.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Eliete Gomes da Silva (Dr. Ophir Cavalcante).

R: Irene Pereira Gonçalves Pinheiro

Conclusos a Dra. Juíza.

Segunda Pretoria do Cível e Comércio

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Autora: Nair Maciel Brito (Dr. Raimundo Reis).

R: Virginaldo Ferreira Dinis.

Despacho: Cite-se de acordo com o que dispõe a lei.

3ª: CARTÓRIO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

RESENHA DO DIA 18/02/77

1ª: Pretoria.

Proc. nº 289/77 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO

Autor: Oscar Ribeiro (Adv. Artemis Leite da Silva - AJC).

Réu: Francisco Fernandes Barradas (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Despacho: Proceda-se ao depósito, obedecidas as disposições legais.

Proc. nº 100/77 - ARROLAMENTO

Inventariante: Juliana Sá de Albuquerque (Adv. Ophir Cavalcante).

Inventariado: Isaac Cavalcante de Albuquerque.

Despacho: Nomeio inventariante Juliana Sá de Albuquerque, devendo prestar compromisso e as primeiras declarações, nos prazos legais.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 17:20 hs., do dia 24/02/77.

(Ext. - Reg. nº 908 - Dia: 26/02/77).

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital que por parte do Sul Brasileiro S.A. — Banco Econômico S.A. — Banco do Brasil S.A. — Banco Brasileiro de Desconto S.A. — Caixa Econômica Federal Filial do Pará Lojas Capri Ltda. — Banco do Estado do Rio de Janeiro., foram apresentados neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, 217, nesta cidade, para efeito de apontamento e protesto, os seguintes títulos de emissão e responsabilidade de (AGROPECUÁRIA RIO ARIRI. dupl. nº 4264-A valor Cr\$ 5.422,20 - vencida: 13.01.76 - favorecido: Banco Sul Brasileiro S.A.); (IWAKICHI TSUCHIYAMA. dupl. nº 76/56

valor Cr\$ 5.783,00 - vencida: 26.12.76 - favorecido: Banco Sul Brasileiro S.A.); (ODILON MARQUES CARDOSO. dupl. nº 67/224 valor Cr\$ 17.324,90 - vencida: 11.01.77 - favorecida: Emura Com. Rep. Ltda.); (ELIAS ULIANA - emitente - nota promissória valor Cr\$ 100.000,00 - vencida: 02.01.77 - favorecido: Banco Econômico S.A.); (EXPRESSO LUSO BRASILEIRA LTDA. dupl. nº 193076 - A valor Cr\$ 1.694,00 - vencida: 30.01.77 - favorecido: Mascarenhas e Santiago Ltda.); (RAIMUNDO DA SILVA CORREA. dupl. nº 391 valor Cr\$ 25.000,00 - vencida: 03.02.77 - favorecido: Janir Nery); (GENUINO DE SOUZA FERNANDES. dupl. nº 385 valor Cr\$ 22.000,00 - vencida: 03.02.77 - favorecido: Janir Nery); (MANOEL BARROS BASTOS. dupl. nº 32033-1 valor

Cr\$-2.783,04 - vencida: 03.02.77 - favorecido: Têxtil Gabriel Calfat S.A.); (FREDELVINO ANTUNES BAHIA - avalista nota promissória valor Cr\$-700.000,00 - vencida: 25.01.77 - favorecido: Banco do Brasil S.A.); (RAIMUNDO M. FURTADO. dupl. nº 2039015 valor Cr\$-250,00 - vencida: 05.02.77 - favorecido: Sharp S.A.); (ALFREDO MANOEL FERNANDES - avalista nota promissória valor Cr\$-700.000,00 - vencida: 25.01.77 - favorecido: Banco do Brasil S.A.); (CANDIDO ALVIM PEREIRA SOARES. dupl. nº 433-22 valor - Cr\$-776,20 - vencida: 04.02.77 - favorecido: Sharp S.A.); (FRANCISCO ALVES DOS SANTOS & CIA. LTDA. dupl. nº 61763-01 valor Cr\$-3.644,23 - vencida: 30.12.76 - favorecido: Carambei); (JAIME JÚLIO LIMA TAVARES. dupl. nº 10/010158 valor Cr\$-205,10 - vencida: 12.01.77 - favorecido: Sharp S.A.); (MANOEL RODRIGUES VIEIRA - emitente nota promissória valor Cr\$-38.795,43 - vencida: 07.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (GALDINO OLIVEIRA - avalista nota promissória valor Cr\$-20.274,48 - vencida: 19.12.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (DELMO DA SILVA BAHIA - emitente nota promissória valor Cr\$-16.649,61 - vencida: 03.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (JORGE EDUARDO BANDEIRA. emitente nota promissória valor Cr\$-7.866,16 - vencida: 23.10.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (ANTONIO DE ARAÚJO LEAL - avalista nota promissória valor Cr\$-7.866,16 - vencida: 23.10.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA - avalista nota promissória valor Cr\$-38.795,43 - vencida: 07.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (ANTONIO VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA - avalista nota promissória valor Cr\$-55.421,72 - vencida: 07.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (JUAREZ SANTOS V - emitente nota promissória valor Cr\$-74.346,24 - vencida: 24.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (GILENO SANTOS VAZ - avalista nota promissória valor Cr\$-55.421,72 - vencida: 07.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (ANTONIO VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA - Avalista nota promissória valor Cr\$-74.346,24 - vencida: 24.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (GILENO SANTOS VAZ - Emitente nota promissória valor Cr\$-65.813,00 - vencida: 20.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA - Avalista nota promissória valor Cr\$-65.813,00 - vencida: 20.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA - Avalista Nota Promissória valor Cr\$-55.688,36 - vencida: 01.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (ELIAS ULIANA - Avalista nota promissória valor Cr\$-175.000,00 - vencida: 18.12.76 - favorecido: Banco Econômico S.A.); (SENIR FERRAZ DE SALES - Avalista nota promissória valor Cr\$-20.274,48 - vencida: 19.12.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (JOAQUIM FERNANDO DA SILVA ZWICKER - Avalista nota promissória valor

Cr\$-86.934,88 - vencida: 16.11.76 - favorecida: Caixa Econômica Federal do Pará); (JORGE RAIMUNDO FURTADO MIRANDA. dupl. 4459/76 valor Cr\$-750,00 - vencida: 10.10.76 - favorecida: Lojas Capri Ltda); (PAULO EMÍLIO DE MIRANDA - dupl. nº 1879/76 - valor Cr\$-1.600,00 - vencida: 10.01.77 - favorecida: Lojas Capri Ltda.); (RAIMUNDO CELIO PINTO RAMOS - dupl. nº 4408/76 valor Cr\$-400,00 - vencida: 15.11.76 - favorecida: Lojas Capri Ltda); (F. CAVALCANTE COM. LTDA.) (4) títulos. - dupl. nº 543/76 - dupl. nº 521/76 - dupl. nº 520/76 - dupl. nº 522/76 valores Cr\$-22.756,00 - Cr\$-22.756,00 - Cr\$-22.756,00 - Cr\$-22.756,00 - vencidas: 15.02.77 - 29.01.77 - 24.01.77 - 03.02.77 - favorecido: Indutex Text. Imdl. Ltda), pelo que, ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 24 de fevereiro de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA II Ofício

Armando C. de Moura Palha
Oficial Substituto

(T. nº 00472 - Reg. nº 903 - Dia: 26.2.77)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 04 de março para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Agvte.: Lé das Mercês Silva Rodrigues (Dr. Laurênio Rocha)

Agvdo: Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 25 de fevereiro de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 430)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 04 de março para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL "EX-OFFÍCIO" DA CAPITAL

Recte.: O dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo.: Carlos Alberto da Silva
Relator: Desembargador Ossiam Almeida

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado
Belém, 25 de fevereiro de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE.

Proclama

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Marcos Curcino de Moraes e dona Deusine Martins Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Maranhão, nascido aos 14 de junho de 1915, comerciante, domiciliado na cidade de Araguaina, GO, filho de Manoel Curcino de Moraes, e de Josefa Rodrigues Nascimento.

Ela diz também ser solteira, natural de Carolina, Estado do Maranhão, nascida aos 23 de maio de 1932, professora, domiciliada em Belém, à rua WE, 5, nº 422. Nova Marambaia, filha de Aprigio Martins Ribeiro e de Joana Rosa Martins Ribeiro.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser publicado no Diário Oficial, residência da contraente. Araguaina, GO., 14 de fevereiro de 1977. (a) Gildelina de Souza Frederico.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de fevereiro de 1977.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, do Cartório do 1º Ofício desta Capital, assino.

EDITH PUGA GARCIA
Escrevente Juramentada

(T. nº 00477 - Reg. nº 936 - Dia: 26.2.77)

Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Concurso de Ingresso na Magistratura de Carreira da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

EDITAL

O Desembargador Alcides Carlos Ventura, Presidente da Comissão de Inscrição, faz saber a todos os interessados que o presente virem, ou dele

conhecimento tiverem, de que pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da primeira (1ª) publicação do presente edital e a terminar em 28 de março vindouro, no Diário Oficial deste Estado, Parte III, de acordo com a Resolução do Egrégio Conselho da Magistratura, ficam abertas as inscrições para o Concurso de Ingresso na Magistratura de Carreira da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. De conformidade com o § 3º do Art. 4º do Regulamento aprovado pelo Tribunal de Justiça, vão transcritas as seguintes disposições do mencionado Regulamento:

Art. 4º — A inscrição será aberta, pelo Conselho da Magistratura, quando houver vagas, ou quando forem seguramente esperadas e os candidatos aprovados no concurso anterior não bastarem para provê-las.

§ 1º — O prazo de inscrição será de sessenta (60) dias, podendo o Conselho da Magistratura, havendo urgência, reduzi-lo até a metade.

§ 2º — A inscrição será anunciada, periodicamente, por edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Parte III, do Poder Judiciário e, em resumo, no Diário Oficial do Estado, Parte I, do Poder Executivo, devendo constar das publicações o dia útil em que se encerrará.

§ 3º — No edital serão transcritos os artigos 4º, 5º e seus parágrafos, 9º parágrafo único do art. 10, artigo 11 e seus parágrafos e artigo 15 e seus parágrafos deste Regulamento.

§ 4º — O Presidente da Comissão de Inscrição providenciará para que a notícia da abertura da inscrição seja divulgada, com frequência, pelos principais jornais do Estado.

Art. 5º — O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão e instruído com:

- a) três retratos tamanho 3 x 4;
- b) indicação da residência e do telefone do requerente ou, se este não residir na Comarca da Capital, da residência e do telefone, nesta Comarca, do seu representante;
- c) declaração, pelo requerente, de conhecer e aceitar as prescrições deste Regulamento e a elas se submeter;

d) indicação, pelo requerente, em rigorosa ordem cronológica, dos diversos períodos de sua atuação como advogado, juiz, membro do Ministério Público, comissário ou delegado de polícia, serventuário ou funcionário da Justiça ou do Ministério Público, precisando, quando possível local e época de cada um deles, e nomeando as principais autoridades, ou outras pessoas, com as quais esteve, então, em contato.

Art. 9º — O pedido de inscrição será indeferido pelo relator, liminarmente, quando:

- a) não estiver instruído na forma prevista nos artigos 5º e 6º § 1º;
- b) não estiver acompanhado de pelo menos um dos títulos mencionados em qualquer dos incisos do artigo 7º;

c) o candidato não se apresentar, dentro do prazo de validade das guias, para os exames exigidos no artigo 6º, § 2º.

Parágrafo único. Quaisquer pessoas poderá representar contra o pedido de inscrição, apresentando ou indicando provas.

Art. 11 — Recebidas as informações a que se refere o artigo 8º o relator, em dez (10) dias, restituirá o pedido de inscrição à secretaria, com o seu "visto".

§ 1º — A Comissão, previamente convocada pelo Presidente, reunir-se-á para, em sessão secreta, deliberar, por maioria de votos, sobre os pedidos de inscrição que tenham o "visto" do relator.

§ 2º — Sem prejuízo do andamento do processo de inscrição, poderá a Comissão ouvir pessoalmente qualquer dos requerentes.

§ 3º — Poderá a Comissão indeferir o pedido de inscrição, ainda que devidamente instruído, se considerar que faltam ao requerente aptidões para o bom desempenho do cargo.

§ 4º — Os motivos de indeferimento deverão constar da ata dos trabalhos da Comissão, salvo no caso previsto no § 3º deste artigo.

§ 5º — A Comissão, na mesma reunião em que deferir as inscrições, julgará, publicamente, de acordo com os artigos 18 e seguintes, os títulos dos inscritos, fazendo, em seguida, a respeito de cada candidato, as declarações prescritas no artigo 23 e seu § 1º.

§ 6º — Finda a deliberação sobre os pedidos de inscrição, o Secretário logo afixará, na sede da Comissão, a lista dos requerentes cujos pedidos forem deferidos, remetendo-a para publicação no Diário da Justiça.

§ 7º — Ao processo de inscrição indeferida será anexada cópia do trecho da ata relativa ao indeferimento.

Tribunal as deliberações da Comissão sobre as inscrições deferidas e sobre as indeferidas que não forem objeto de recurso, nem de impugnação por Desembargador.

§ 1º — A qualquer tempo, até o final do concurso, qualquer de suas Comissões, Desembargador ou Membro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados poderá pedir o cancelamento de inscrição, desde que apresente motivo relevante.

§ 2º — Sobre o pedido, distribuído a um relator, será o interessado chamado a dizer em cinco (5) dias, a contar da publicação da notificação no Diário da Justiça, sendo necessária, para aprovar o cancelamento, a maioria absoluta dos membros do Tribunal.

A Comissão de Inscrição é composta dos seguintes membros efetivos: Exmos. Srs. Desembargadores Alcides Carlos Ventura, Presidente, Ney Cidade Palmeiro e Amilcar Laurindo Ribas e Srs. Advogados Doutores Augusto Frederico de Moraes Bittencourt e Carlos Henrique de Carvalho Fróes.

A Comissão, da qual é Secretária o Técnico Judiciário Vera Margareth Fischer, acha-se instalada no Centro de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal da Justiça (CESAJU), no 11º andar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sito na Av. Erasmo Braga, 115 e funcionará todos os dias úteis das 12:00 às 16:00 hs.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1977.

ass.) Des. Alcides Carlos Ventura
Presidente da Comissão de Inscrição

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (REGULAMENTO PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL"-Parte III de 21.12.1976).

Art. 5º — O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão e instruído com:

- a) três retratos tamanho 3x4;
- b) indicação da residência e do telefone do requerente ou, se este não residir na Comarca da Capital, da residência e do telefone, nesta Comarca, do seu representante;
- c) declaração, pelo requerente, de conhecer e aceitar as prescrições deste Regulamento e a elas se submeter;
- d) indicação, pelo requerente, em rigorosa ordem cronológica, dos diversos períodos de sua atuação como advogado, juiz, membro do Ministério Público, comissário ou delegado de polícia, serventuário ou funcionário da Justiça ou do Ministério Público, precisando, quando possível, local e época de cada um deles, e nomeando as principais autoridades, ou outras pessoas, com as quais esteve, então, em contrato.

Art. 6º — O requerente instruirá o seu requerimento, também, com as provas de preencher as condições previstas no art. 165, incisos I a V, do Código de Organização e Divisão Judiciárias;

Art. 7º — Além de preencher os requisitos enumerados nos arts. 5º e 6º, o requerente é obrigado a instruir sua petição com os títulos demonstrativos de sua capacidade como jurista. Constituem títulos para esse efeito:

I — os trabalhos jurídicos de autoria exclusiva do requerente, elaborados no exercício da advocacia, da judicatura, do Ministério Público, ou das demais funções referidas no artigo 5º, letra "d";

II — outros trabalhos jurídicos, também de sua exclusiva autoria (obras, estudos, pareceres, etc);

III — o exercício do magistério jurídico;

IV — a aprovação em concurso de provas para cargos de judicatura, Ministério Público ou para o ensino jurídico.

§ 1º — Não constituem títulos:

a) simples prova de desempenho de cargos públicos ou funções eletivas;

b) meros atestados de capacidade ou boa conduta profissional.

§ 2º — Os títulos referidos nos incisos I e II serão oferecidos em exemplares datilografados ou impressos, comprovada sua autenticidade e autoria.

§ 3º — Os títulos referidos no inciso III serão provados por certidão da qual constem a disciplina lecionada e o tempo de exercício; e os referidos no inciso IV, por certidão da qual constem a natureza das provas prestadas no concurso, as notas de aprovação obtidas pelo requerente, sua classificação e o número de candidatos.

Art. 165. (C.O.D.J.)

I — ser brasileiro e estar no exercício dos direitos civis políticos e quite com o serviço militar;

II — possuir título de bacharel em direito registrado no País, contando seu portador com o mínimo de três anos de prática forense, como advogado, juiz, membro do Ministério Público,

delegado de polícia, serventuário ou funcionário da Justiça ou do Ministério Público, ou comissário de polícia quando seja requisitado para o exercício do cargo o sobredito título;

III — idoneidade moral comprovada;

IV — prova de sanidade física e mental;

V — prova de haver completado 25 anos e de não haver atingido 40 anos de idade, na data da inscrição ao concurso.

Para comprovação do requisito do inciso III do citado art. 165, o requerente indicará os locais de sua residência no último decênio; apresentará folha corrida penal relativa ao mesmo período e prova de não haver sofrido, no exercício de cargos públicos, advocacia ou atividades privadas, acusações desabonadoras ou penalidades.

Para satisfazer o requisito do inciso IV do mesmo art. 165, o candidato submeter-se-á a exames que lhe atestem a sanidade física e mental, neles compreendidos os testes de personalidade e o eletroencefalograma. Os exames serão realizados em instituição designada pela Comissão, mediante guia fornecida no ato da inscrição com prazo de validade de cinco dias úteis.

Obs: O limite máximo de idade será de 45 (quarenta e cinco) anos, em se tratando de servidor público do Estado.

Secretaria da Comissão de Inscrição.

(G. Reg. - nº 423)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 9.736
(Processo nº 34.353)

Requerente: Sr. Benedito Farias de Oliveira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Benedito Farias de Oliveira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas do referido Serviço, na importância de Cr\$ 98.662,64 (Noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos), recebida no exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 85.579,64 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta e quatro centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 13.083,00 (Treze mil e oitenta e três cruzeiros), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica

a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Benedito Farias de Oliveira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Curuçá, na importância de Cr\$ 98.662,64 (Noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos), recebida no exercício financeiro de 1975, da qual o saldo de Cr\$ 13.083,00 (Treze mil e oitenta e três cruzeiros), passa para 1976, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE- Sub-Procurador

ACORDÃO Nº 9.737
(Processo nº 34.796)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0863, de 21.12.76, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Benedita Brizalinda da Cruz Sizo, no cargo de Inspetor de Alunos, Nivel 2, do Quadro Permanente, lotada no Colégio Estadual Paes de Carvalho nos termos da Portaria nº 0265, de 15.12.76, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 1º de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161 item I, 143 e 149, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.784,00 (Oito mil setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral Cr\$ 7.320,00
— Adicional po Tempo de serviço-20% Cr\$ 1.464,00

Provento anual Cr\$ 8.784,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO MARTINS

Foi Presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - Sub-Procurador.

(G. Reg. nº 394)

ACORDÃO Nº 9.738
(Processos nºs 35.531 e 35.771)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofícios nºs. 0749 de 29.10.76 e 0336 de 06.12.76, remeteu a registro neste Tribunal as seguintes aposentadorias:

Processo nº 35.531 — Maria de Nazaré Dias Nery, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Grupo Escolar Inocência Soares no Município de Primavera, da Secretaria de Estado de Educação, nos Termos da Portaria nº 0212, de 15 de outubro de 1976, de acordo com os artigos 110, item I e III, item I, letra b, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 143 e 145 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.100,00 (Oito mil e cem cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral Cr\$ 500,00
- Adicional por Tempo de Serviço-35% 175,00

Provento mensal 675,00
Provento anual 8.100,00

Processo nº 35.771 - Maria Trindade Naiff Neves, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual Professor Vasques Botelho, Município de Marapanim, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0251, de 26 de novembro de 1976, de acordo com os artigos 110, item I e III, item I, letra b, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.100,00 (oitomil e cem cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral Cr\$ 500,00
- Adicional por tempo de Serviço-35% 175,00

Provento mensal 675,00
Provento anual 8.100,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente:

Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - Sub-Procurador

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
Ass. LEGAL - 1º de Janeiro de 1977
Bom. Quarto-feira, 28 de Junho de 1977

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DE COSTA CRAYES

VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE ARAÚJO RIBEIRO

Secretário
Prof. Dr. ALBERTO SEGUN DIAS

2 CADERNOS
44 PAGINAS

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1